



**RATIO - FACULDADE TEOLÓGICA E FILOSÓFICA
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

Vânia Maria Maia da Silva

**BOLSA FAMÍLIA X PRECONCEITO:
DESCONSTRUINDO OS ESTIGMAS EM TORNO DO COMODISMO E
O AUMENTO DA NATALIDADE**

FORTALEZA - CE

2017

Vânia Maria Maia da Silva

**BOLSA FAMILIA X PRECONCEITO:
DESCONSTRUINDO OS ESTIGMAS EM TORNO DO COMODISMO E
O AUMENTO DA NATALIDADE**

Monografia submetida à Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social da Faculdade Ratio, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.
Orientação: Prof.^a Ms: Maria do Socorro Lima Martins Matos.

FORTALEZA - CE

2017

VÂNIA MARIA MAIA DA SILVA

**BOLSA FAMÍLIA X PRECONCEITO:
DESCONSTRUINDO OS ESTIGMAS EM TORNO DO COMODISMO E
O AUMENTO DA NATALIDADE**

Monografia como pré-requisito para obtenção do título de Bacharelado em Serviço Social, outorgado pela Faculdade Teológica Ratio, tendo sido aprovada pela banca examinadora composta pelos (as) professores (as).

Data de aprovação: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Ms. Maria do Socorro Lima Martins Matos Orientadora
Faculdade Ratio

Prof.^a Esp. Adryana Estácio Trummer
Faculdade Ratio

Prof.^a Ms. Lauriene Rodrigues Marreiro.
Faculdade Ratio

Dedico a meu filho Ravy,
A meu esposo Daniel, amigos e irmãos,
Enfim, a toda minha família...

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por ter me concedido a graça de poder realizar um sonho que, por muitas vezes, achei na minha fragilidade humana ser impossível de se concretizar. Agradeço também à virgem Maria, a quem sempre recorri nas madrugadas de aflição quando me encontrava diante do computador sem ter a mínima noção do que escrever.

Agradeço ao meu querido filho Ravy - que mesmo tão pequeno - sem entender o porquê de não poder usar o computador nos últimos dias de elaboração do TCC, o mesmo, sempre carinhoso, desejava-me boa sorte. Embora querendo carinho, compreendia que eu precisava fazer meu trabalho.

Agradeço também a meu digníssimo esposo Daniel Cardoso, que por muitas vezes, encheu-me de esperanças com suas palavras de apoio, que serenamente me apoiou sempre em tudo e em todas as decisões que tomei, que me acompanhou durante esses quatro anos com muita paciência e compreensão, dando sempre aquela palavra de motivação quando no auge do meu desespero e aflição quis desanimar e desistir.

A minha Mãe Lúcia Maia, exemplo de mulher a quem devo tudo que aprendi como pessoa. Agradeço por muitas das vezes que se disponibilizou a me ajudar de diferentes formas até mesmo em suas orações, a meu Pai Luiz que sempre me incentivou a estudar e a crescer me desejando sempre o melhor.

A minha sogra Eliezita Cardoso, a quem tenho muito apreço e admiração, pois a tenho como uma segunda mãe; agradeço pelas inúmeras palavras de carinho que sempre me direciona, por me desejar sempre boa sorte e me incentivar a querer sempre o melhor, por me ensinar que por mais que hoje as coisas estejam difíceis elas sempre iram passar, que tudo passa, agradeço por sempre estar disponível a me escutar e aconselhar nas horas em que mais precisei de uma palavra de amiga.

Aos meus irmãos (a) Valéria, Eduardo e Leonardo, que sempre se disponibilizaram a me ajudar, que sempre estiveram na torcida por meu crescimento e aprendizado, por tantas vezes que precisei de auxílio de ambos no decorrer desses quatro anos, o meu muito obrigado.

A minhas companheiras de trabalho Cristiane, Helenice, Solange, Carol e em especial a Vlândia que por muitas madrugadas disponibilizou de seu tempo para me

ajudar no que podia; aos demais, o meu muito obrigado pelas palavras de incentivo, por muitas das vezes entenderem minha aflição e me ajudarem da maneira como podiam, agradeço pelas orações que fizeram e me incluíram pedindo a Deus que me concedesse a graça de concluir o trabalho.

Agradeço de modo especial a minha a orientadora Maria do Socorro pela paciência, dedicação e competência que se disponibilizou a me orientar, mesmo estando muita ocupada nunca me deixou só, caminhou sempre ao meu lado, agradeço pelo ensinamento que levarei para todos os dias; a você, minha eterna gratidão.

Aos professores que aceitaram a compor a banca examinadora, meu muito obrigado, por fazer parte de um momento tão único e especial na vida de um concludente, a vocês meu eterno carinho.

Agradeço também àqueles que contribuíram de forma direta ou indiretamente no decorrer desses quatro anos de vida acadêmica; agradeço aos professores que tive o prazer de conhecer e que contribuíram para meu crescimento e aprendizado. Em especial a Kelly Maria, Silvana Cavalcante, Lauriene Marreiro, Rúbia Gonçalves, Verbena Sandy, Joelma Freitas, Lucia Bezerra, Rosa Ângela, Narah Maia, Luiz Alberto, Guilherme Carneiro, Francisco Antonio, Assis Mota e todos os outros que fizeram parte da minha vida acadêmica.

Agradeço também às amigas que conquistei nesse percurso do Curso de Serviço Social, em especial a Socorro, Fernanda, Silverlene, Alessandra, Etelviana, que sempre me apoiaram e escutaram minhas angústias, estando sempre apostas a oferecer ajuda, compartilhando dos momentos difíceis e felizes da vida, ao qual levarei em meu coração para todo o sempre.

Agradeço também ao meu amigo Antonio, que mesmo longe, sempre esteve disposto a ajudar; agradeço de coração por ter contribuído para meu crescimento acadêmico, a você o meu muito obrigado.

Agradeço a pessoa da Assistente Social do CRAS de Messejana que no auge da minha angústia se disponibilizou a ajudar de maneira prestativa, a você minha eterna gratidão.

Agradeço às famílias entrevistadas que se dispuseram a ajudar de forma satisfatória, dando-me a oportunidade de concluir essa pesquisa, a todos o meu eterno carinho.

E, por fim, agradeço a todos que sempre estiveram ao meu lado no apoio, ajudando de forma direta ou indiretamente, incentivando e não me deixando desistir jamais, apesar das dificuldades encontradas no caminho, a todos minha eterna gratidão e carinho.

"Há homens que lutam um dia e são bons.
Há outros que lutam um ano e são melhores.
Há os que lutam muitos anos e são muito bons.
Porém, há os que lutam toda a vida.
Esses são os imprescindíveis."

Bertolt Brecht.

RESUMO

As políticas de transferência de renda direta, muito embora pautadas por alguns como sendo meramente assistencialistas, vem, ao longo dos anos, a desconstruir essa imagem empírica que se criou em torno dessa política. Um dos programas sociais que mais sofreu essa tipo de visão é o Bolsa Família. Esse, por sua vez, trata de transferir renda a uma parte da população tida como vulnerável ou que esteja na linha da pobreza. O presente trabalho tem como objetivo compreender quais os impactos sociais que o Programa causou nas famílias atendidas no CRAS de Messejana em Fortaleza, Ceará. Os objetivos específicos visam conhecer como vivem essas famílias em situação de vulnerabilidade social; analisar de que forma as expressões da questão social atingem essas famílias que vivem em situação de vulnerabilidade, e verificar se e de que forma o Programa mudou a vida dessas famílias. Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa baseada no levantamento bibliográfico e nas entrevistas realizadas com famílias atendidas no CRAS de Messejana. O estudo revela que o Programa modificou de forma relevante a vida dessas famílias tanto no âmbito econômico quanto no social.

Palavras- chaves: Família, Questão Social, Transferência de Renda.

ABSTRACT

The policies of direct income transfer, although ruled by alguns as merely assistencialistas, have over the years deconstructed this empirical image that was created around it. One of the social programs that suffered the most from this type of vision is the Bolsa Família, the one by In turn it tries to transfer income to a part of the population considered as vulnerable or that is in the line of poverty. The objective of this work is to understand the social impacts that the Program has caused in the families assisted in the Cras de Messejana in Fortaleza, Ceará. The specific objectives are to know how these families live in situations of social vulnerability, to analyze how the expressions of the question Social situation affects those families living in situations of vulnerability and to verify if and how the Program changed the lives of these families. The study reveals that the Program has significantly changed the lives of these families in both the economic and social spheres.

Key-Words: Family, Social issue, income transfer.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABESS - Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social
AISS- Ações Integradas de Saúde
BS- Bolsa Escola
ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
BPC- Benefício de Prestação Continuada
CA - Cartão-Alimentação
CEF - Caixa Econômica Federal
CONAMA- Conselho Nacional do Meio Ambiente
CF- Constituição Federal
CONSEA - Conselho Nacional de Segurança Alimentar
CAPS- Caixas de Aposentadorias e Pensões
CONASP- Conselho Consultivo de Administração de Saúde Previdenciária
CLT- Consolidação das Leis do Trabalho
CIDE- Imposto cobrado sobre combustível
CRAS- Centro de Referência da Assistência Social
CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social
DATAPREV- Empresa de Processamento de Dados da Previdência
DOU - Diário Oficial da União
DNA - Ácido desoxirribonucléico
ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente
IBAMA- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
IAPAS- Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social
IAPI- Instituto de Aposentadoria e Pensões dos industriários
IAPB- Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários
IAPS- Institutos de Aposentadorias e Pensões
INAMPS- Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
INPS- Instituto Nacional de Previdência Social
IPEA- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPECE - Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
LBA- Legião Brasileira de Assistência
LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social

LOPS- Lei Orgânica da Previdência Social

MDS- Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome

MMA- Ministério do Meio Ambiente

MPAS- Ministério da Previdência e Assistência Social

MP - Medida Provisória

NOB - Norma Operacional Básica

ONGS- Organizações Não Governamentais

PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família

PAJ - Programa Agente Jovem-

PEA- População Economicamente Ativa

PETI - Programa de Erradicação infantil

PBA - Programa Bolsa Alimentação

PBF- Programa Bolsa Família

PSB - Proteção Social Básica

PFZ - Programa Fome Zero

PSE - Proteção Social Especial

PNAS- Política Nacional de Assistência Social

PNRM - Programa Nacional de Renda Mínima

SAMHPS- Sistema de Atenção Médico Hospitalar da Previdência Social

SETRA - Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à fome.

SER VI - Secretaria Executiva Regional VI

SISNAMA- Sistema Nacional do Meio Ambiente

SUAS - Sistema único de Assistência Social

SUDS- Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde

SUS- Sistema Único de Saúde

RG - Registro Geral

RPS - Rede de Proteção Social

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	14
2. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: UM AVANÇO NA GARANTIA DE DIREITOS	22
2.1 A promulgação da Constituição Federal e as mudanças relevantes para o coletivo	23
2.2 As Conquistas após promulgação da Constituição Federal de 1988	25
2.3 Os ganhos da Saúde Após A Constituição Federal de 1988	32
3. A POLÍTICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DIRETA E O BOLSA FAMÍLIA	40
3.1 Política Nacional de Assistência Social e sua objetivação	41
3.2 A Política de Assistência no âmbito de sua cobertura.....	43
4. A INSERÇÃO NO CAMPO DA PESQUISA	55
4.1 O CRAS Messejana – O <i>lócus</i> da pesquisa	56
4.2 Os sujeitos da pesquisa	57
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	64
REFERÊNCIAS.....	66
APÊNDICES	72

INTRODUÇÃO

O presente trabalho traz como tema O Bolsa Família x Preconceito Desconstruindo os Estigmas em torno do Comodismo e o Aumento da natalidade, essa pesquisa foi impulsionada devido ao senso comum que se tem em torno dessa temática de que esse tipo de Programa deixa seus usuários “preguiçosos”, no tocante ao que se refere a esse tipo de programa de transferência de renda direta do Governo Federal.

No Brasil, nos meados dos anos de 1930, a política de assistência era pautada no individual e institucional. Para melhor explicar, os programas sociais existentes eram pautados na lógica do favor, da beneficência e da caridade oferecida pela igreja, e foi assim até a criação da nossa então Constituição Federal criada em 1988.

A partir de então, com a Constituição Federal de 1988, esses programas sofreram modificações em sua estrutura. Esses, por sua vez, deixam de ser programas de assistência e passam a ser políticas públicas de estado, ou seja, é dever do Estado agora promover a todos, sem distinção de raça, cor, religião, sexo ou etnias os direitos contidos nessa constituição.

A Constituição Federal traz em um de seus artigos que os direitos sociais como a educação, saúde, a alimentação, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, proteção, proteção à maternidade e à infância, à assistência aos desempregados, dentre outras, são dever do estado. O que se nota é que esses direitos não são cumpridos em sua totalidade. O Estado não consegue promover a todos como se deve esses direitos adquiridos, que por sua vez, uma grande parte da população tida como vulnerável é a que mais sente.

Mas ao longo dos anos, com as crises do sistema vigente a cada época, esses direitos sofreram algumas alterações, em alguns momentos retrocederam no âmbito das políticas públicas, e em outros avançaram, mas nada que fizesse o Estado a cumprir à risca o que está na Constituição, foram criados mecanismos na tentativa de apaziguar algumas demandas como a efetivação de Organizações Não Governamentais (ONGs), as instituições Filantrópicas e também alguns programas de transferência de renda direta.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um deles. Esse é um Programa de transferência de renda unificado pelo Governo Federal no ano de 2003, esse tipo de

programa traz algumas condicionalidades para os que são beneficiados, com isso o Estado tenta reduzir a miséria que se abrange a uma grande parte da população e tenta reduzir a evasão escolar de jovens e adolescentes e ainda tornar extinta a mortalidade infantil.

Desde a implantação do Programa Bolsa Família, no ano de 2003, quando o mesmo foi unificado por apenas um, que é como conhecemos hoje o PBF e está destinado às famílias classificadas como pobres ou em situação de vulnerabilidade social, que se escuta muito sobre o assunto.

Esse programa, como já citado, trata de transferir renda a uma parte da população caracterizada como vulneráveis, excluídos e em situação de extrema pobreza, definidos pela Lei nº10.836/04, está voltado a transferir renda para aquelas famílias com renda *per capita* de até R\$ 77,00 mensais. Segundo dados do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS 2015), esse tipo de programa causou impactos não tão somente na vida desses usuários que são beneficiados, mas também na economia do país .

De acordo ainda com o MDS (2015), durante o tempo de existência do Programa, o mesmo foi aperfeiçoado. Atualmente, o Bolsa Família atende cerca de 13,8 milhões de famílias, quase 50 milhões de pessoas. O valor médio do benefício é de R\$152,00. Em 2011, o governo incorporou o Bolsa Família a uma política mais ampla e consistente: o Plano Brasil Sem Miséria, que assumiu o compromisso de que nenhum brasileiro teria renda abaixo de R\$ 70,00 por mês. Para fazer isso, o investimento anual do governo é de R\$ 24 bilhões, o equivalente a 0,46% da economia nacional segundo dados do IPEA de 2013.

O Programa Bolsa família traz algumas condicionalidades para seus beneficiários como já fora citado, tanto no que se refere à saúde, quanto à educação e no âmbito da economia, trouxe avanços e, de certa forma, uma liberdade para os titulares do benefício que, por sua vez, são em sua grande maioria mulheres. Para ter acesso ao benefício, a mulher que é beneficiada pelo programa tem que assumir o compromisso de garantir que os filhos entre 6 e 15 anos estejam devidamente matriculados e manterem frequência mínima de 75% de presença e o que se observa é que essa frequência chega a 85%, o que acarretou uma diminuição na evasão escolar dessas crianças e adolescentes. Nasce aí uma possibilidade dessas crianças e adolescentes não ingressarem no mundo do crime e das drogas, quando

esses mesmos não dispõem de tempo livre para tal, embora essa muitas vezes não seja uma possibilidade mesmo que remota de acontecer.

No que se refere à saúde, houve uma redução na taxa de mortalidade infantil das crianças até 5 anos. A comprovação foi atestada por uma revista inglesa *The Lancet*, uma das mais respeitadas publicações científicas especializadas em saúde do mundo. O estudo publicado em maio de 2013 mostra a redução da mortalidade por causas relacionadas à pobreza e à fome, segundo o MDS (2013). Uma vez inscrita no Programa, o (a) titular tem que manter a caderneta de saúde das crianças até cinco anos em dias, e se estiver gestante deverá fazer todo o pré-natal, esse acompanhamento é feito por uma equipe composta de multiprofissionais lotadas em todos os postos de atendimento Básico de Saúde existente, essa é uma condicionalidade referente à saúde.

Um dos avanços que o Programa Bolsa Família também trouxe até os dias de hoje, em estudos feitos em relação ao desenvolvimento social de seus beneficiados, quebrando assim alguns mitos que foram criados ao longo desse tempo, é de que esse tipo de programa disponibilizado pelo governo não ajuda de forma positiva seus beneficiados a mudarem de vida, e a procurarem melhores condições de sobrevivência. Dados do governo apontam que a participação dos beneficiados pelo programa na População Economicamente Ativa (PEA) é de 68,3% e outro dado bastante relevante é de que 10% dos microempresários individuais do Brasil recebem o Bolsa Família.

No ano de 2004, ao ter contato direto com famílias classificadas como vulneráveis e essas serem beneficiadas com o Programa acima citado, observei que já existia uma certa polêmica no que se tratava do assunto, pois muito se ouvia falar que essas famílias uma vez recebendo esse auxílio ficavam mal acostumadas e assim não ansiavam por melhores condições de vida .

Para compreender melhor essa temática e desconstruir o senso comum de que o PBF é uma forma de deixar o povo “preguiçoso”, esse tema trouxe bastante discussão ao longo dos anos de sua existência, muitos acreditavam que esse tipo de auxílio faz crescer a taxa de natalidade, pois antes com três filhos recebiam até R\$ 152,00 mensais , se tivessem mais filhos poderiam receber mais. “Segundo Reginaldo Azevedo, (2013) colunista da revista *Veja*, o Bolsa Família é o”

responsável pelo incentivo à natalidade desenfreada e esta sendo criado um monstro que irá explodir daqui a pouco mais que uma década.”

Essa crítica foi rebatida por Tereza Campello (2013) a então ministra do MDS na época, que afirmou que com a ampliação do recebimento de três para cinco filhos por família, não poderia incentivar o aumento da natalidade, pois segundo ela R\$ 32,00 por criança, um real por dia, não dá para sustentar nem o leite.

Ainda de acordo com a hoje ex-ministra, dados do Censo de 2010 mostram que a natalidade caiu na população de extrema pobreza e pobre, e vem caindo em todo País. “Hoje, demógrafos dizem que em vinte anos, se continuar tendo a redução do número de crianças, vai haver uma situação contrária, vai faltar reposição de mão de obra no Brasil”, explicou.

Muito se questionava e ainda se questiona se esse benefício oferecido pelo governo não é somente uma forma encontrada pelos governantes de manterem o povo sob controle, uma vez que oferecendo dinheiro a essas famílias menos favorecidas, elas ficariam agradecidas e se tornaria fácil de serem manipuladas, como afirmou Seidel (2006), quando ele se refere na questão do “favor” que deverá ser devolvido nas eleições na forma de voto, o senso comum criado em torno desse assunto de que o governo não deve “dar o peixe e sim ensinar a pescar” despertou-me a curiosidade de pesquisar sobre a temática que acarreta tantas opiniões.

Ao conversar com amigos e familiares, observei que os mesmos também compartilhavam da mesma opinião, pois segundo eles, este tipo de benefício não acarretaria mudanças de forma positiva na vida dessas famílias, que as deixariam preguiçosas e que ainda contribuía para o aumento da natalidade, uma vez que o número de filhos interfere no valor do benefício.

Ao realizar levantamento bibliográfico inicial sobre o assunto observei que no decorrer dos anos o programa tem se expandido e gerado efeitos bastante relevantes à nossa sociedade, tanto no que se refere à economia, quanto no que se refere a melhores condições de vida mesmo, embora este mesmo não esteja isento de problemas em sua própria estrutura, como já fora citado anteriormente.

Alguns autores enfatizam que mesmo algumas das condicionalidades do programa ser legalmente previstas na Constituição como o direito à educação e à saúde o mesmo se faz relevante para a sociedade, pois se observou que após a

implantação dessas condicionalidades houve uma redução na evasão escolar de crianças e adolescentes e uma redução também na mortalidade infantil.

Assim, fez-se necessário conhecer melhor essas famílias atendidas pelo CRAS do Bairro Curió em Messejana para ter o conhecimento sobre esse auxílio do governo Federal e compreender como vivem essas famílias classificadas como vulneráveis à questão social.

Essa temática também se faz relevante para a academia devido o (a) assistente social também ser um pesquisador, pois eu enquanto estudante e assistente social em formação, desenvolvo também uma função social para produzir estratégias de superação através da pesquisa, para que essas pessoas tenham seus direitos respeitados e adquiridos, afinal o (a) assistente social é um (a) pesquisador em potencial.

Diante dessa polêmica que foi criada ao longo do tempo em torno dessa temática e que divide tantas opiniões, observei a necessidade de conduzir uma pesquisa direcionada ao Programa de Transferência de Renda, mais precisamente o Bolsa Família, pois o mesmo pode ser um instrumento para a garantia de Direitos humanos do cidadão como está previsto na Constituição Brasileira de 1988 e na Carta dos Direitos Humanos de 1948.

Assim, fez-se necessário conhecer melhor essas famílias atendidas pelo CRAS para ter o conhecimento sobre esse auxílio do Governo Federal, compreender como vivem essas famílias uma vez vulneráveis à questão social.

Contudo, esse trabalho deseja contribuir de forma significativa para a ampliação de conhecimentos sobre o referido assunto e para um melhor entendimento sobre as técnicas usadas pelos estatais governamentais sobre o combate às desigualdades sociais que são frutos das refrações da questão social, que é a matéria prima de trabalho das políticas de Assistência Social .

No mais, observou-se ainda que as famílias, inclusive aquelas caracterizadas como pobres ou vulneráveis, ao longo dos tempos, vêm sofrendo algumas modificações, tanto na estrutura quanto na sua configuração. O modelo de família tradicional ou patriarcal vem se dissipando, o homem que outrora era o provedor dessa e a mulher chefe da casa, uma vez que cabia ao homem a imposição e autoridade e o dever de trazer o sustento para o todo, e a ela manter esse equilíbrio, mantendo a unidade, cuidando e zelando por todos os componentes

que a compõem, hoje têm algumas particularidades divergentes a sua formação do início.

Porém, o presente trabalho de pesquisa que trata da transferência de renda direta, mais precisamente do Programa Bolsa Família, e tem como objetivo desconstruir os estigmas em torno do comodismo e o aumento da natalidade que foram criados ao longo de sua trajetória de existência, e que divide opiniões acerca de sua efetividade e causa polêmicas no que se refere ao uso desse benefício por seus beneficiados, que têm na sua maioria como titulares as mulheres, no tocante que mexeu na estrutura de modelo conservador e patriarcal existente na sociedade.

Diante dessa explanação, o método de abordagem desse referido trabalho a que se segue será de forma descritiva e explicativa, ou seja, o trabalho em questão trata da teoria criada acerca do senso comum de que a transferência de renda direta feita pelo Governo Federal com o Programa Bolsa Família deixa o seu beneficiado mal acostumado e “preguiçoso”.

Uma vez que o mesmo pretende desertificar essa ideia de que quando se oferta dinheiro para uma parte da população classificada como vulnerável sem que o mesmo tenha que ter trabalhado para assim o obter, subtende-se que esse tipo de “ajuda” não oferta melhoria alguma em sua perspectiva de ascendência na vida.

A pesquisa em questão foi feita de forma bibliográfica disciplinada, crítica, ampla e de campo com levantamento de dados, a fim de compreender se e de que forma esse tipo de benefício ofertado acarretou mudanças na realidade vivida por aquele grupo pesquisado, uma vez que ao se registrar tais mudanças, se as mesmas são de forma satisfatória na melhoria da qualidade de vida daqueles que foram beneficiados com esse tipo de política de transferência de renda direta.

Os sujeitos participantes dessa pesquisa foram os beneficiados pelo PBF que vivenciaram a experiência do benefício, são famílias que outrora ao benefício tinham como fonte de renda a profissão informal, seja por motivo de exclusão ao mercado de trabalho formal devido ao crescimento do cadastro reserva, seja por falta de qualificação que o mercado exige e esses componentes dessas famílias não atingiam o perfil desejado.

Essas famílias são acompanhadas por essa instituição, tendo em vista que a mesma faz o acompanhamento das famílias daquele entorno e juntamente com a renovação do cadastro desses que é feito a cada 12 meses, a mesma ainda dá

orientação aos beneficiários quanto a cumprirem as condicionalidades previstas no programa ao qual são beneficiados.

A amostragem desse trabalho se deu por inclusão progressiva (sem demarcar *a priori* o número de participantes) Segundo Minayo (2011), a mesma poderá ser interrompida pelo critério de saturação, ainda segundo a autora, esse critério se dá quando as concepções, explicações e sentidos atribuídos pelos sujeitos começam a ter uma regularidade de apresentações.

Quanto às técnicas e instrumentos de coleta de dados terão a característica primária de dados. O pesquisador vai produzir de forma direta essa interação com o sujeito. Dessa forma, a pesquisa se utilizou em um primeiro momento da técnica de observação direta não participativa, quando o pesquisador foi ao campo para fazer observações, com o intuito de conhecer o universo que se pretende estudar e criar uma certa vinculação com o objeto de estudo, para assim facilitar o acesso às informações que se desejava almejar.

Para analisar os dados coletados nessa pesquisa, utilizou-se da abordagem qualitativa segundo Lakatos e Marconi (2000), a análise qualitativa é definida como voltada para os dados produzidos pelas interações interpessoais, provenientes da coparticipação das situações em que os informantes estejam envolvidos.

O método de análise que este trabalho se utilizou foi o de análise crítica dialética de Marx, esse tipo de abordagem trata de teoricamente fazer um desempate entre o positivismo e o compreensivismo segundo (Minayo, 2006).

Quanto aos procedimentos adotados para analisar os dados coletados em relação a este trabalho, o mesmo se configura como não experimental, em que, segundo Lakatos e Marconi (2000), os dados estão presentes na realidade.

Uma vez que o objetivo dessa pesquisa é desconstruir o senso comum que se tem em torno dessa temática, pois o programa Bolsa Família acarreta muitas discussões divergentes, se o mesmo é ou não um programa que trouxe melhorias relevantes para os que são beneficiários como um todo, tanto na questão econômica, quanto na questão social.

Por fim, ao ter alcançado o objetivo da pesquisa com a observação e aplicação de entrevista semiestruturada, o que se desejava entender era se de fato o benefício traz ou não mudanças tanto no empoderamento feminino, pois em sua

grande maioria os titulares são mulheres, quanto em liberdade e autonomia adquirida por essas famílias.

O trabalho está estruturado da seguinte forma: faremos uma breve contextualização dos direitos adquiridos após a Constituição Federal de 1988 até a atualidade, o que foi adquirido com a mesma, como era e como ficou após CF; no capítulo seguinte, trataremos da Política de Transferência de Renda direta no caso o Bolsa Família, que é o foco da pesquisa, trabalhar essa temática; no próximo capítulo, indagaremos a inserção ao campo da pesquisa e seus sujeitos; e após, faremos as considerações finais para a conclusão da pesquisa.

2 GARANTIA DE DIREITOS: UM RESGATE ATÉ A ATUALIDADE.

No Brasil, até 1930, a política de assistência social estava pautada no individual e institucional, ou seja, os programas sociais e seus serviços eram na lógica do favor, da benevolência e da caridade oferecidos pela Igreja, características essas que marcaram nossa sociedade culturalmente até ocorrerem mudanças na Constituição vigente da época.

Em 1947, na tentativa de apaziguar as desigualdades sociais que já assolavam grande parte da população aquela época com a 2ª Guerra Mundial foi criada a Legião Brasileira de Assistência (LBA), que tinha como objetivo atender as famílias dos combatentes da mesma, e se daria a princípio ao atendimento materno-infantil. Posteriormente, essa instituição cresceu e acompanhou de forma progressiva as demandas do desenvolvimento econômico e social do país, tais como de toda a população que vivia em estado de vulnerabilidade social.

Essa instituição que tinha na sua essência como finalidade promover as pessoas que se encontravam em situação de vulnerabilidade, desenvolvimento social e comunitário estabelece parcerias com algumas organizações Não Governamentais (ONGs), cerca de 6.000 e governos estaduais e municipais também agregavam esses grupos.

Haja vista que não seria fácil manter com ampla garantia esses direitos que estavam sendo cogitados pela maioria, pois antes da CF ocorreu muita luta na tentativa de incluir, ajustar, regulamentar e implantar a assistência social que mais a frente viria fazer parte do tripé da seguridade social, passando essa a ser política pública deixando para trás a ideia de favor e adquirindo a ordem de direito social.

Em 1985, o Brasil passava por uma transição democrática, pois foi neste ano que foi eleito o primeiro presidente civil desde o golpe militar de 1964. Ao mesmo tempo, um grande avanço populacional que se estendia cada vez mais.

Entre os anos de 1967 a 1973 quando a economia cresceu exacerbadamente, chegando a ser chamada de o “milagre brasileiro” a migração da população rural para as cidades grandes eram intensas, esses por sua vez tinham o intuito de ganhar bem financeiramente, uma vez que a vida no campo já não mais lhes garantia o que muitos almejavam.

Pois bem, ao final da ditadura militar, o Brasil teria se tornado outro: a maioria das riquezas adquiridas à época do milagre teriam se restringido à indústria, causando assim uma má distribuição de renda, uma pequena parte ficaria com muito e a outra, que seria maioria, com quase nada, ocasionando assim uma desigualdade social.

Uma boa parte do progresso foi revertida, pois muito se ouvia falar da elevada dívida externa do país e a inflação já alcançava 224% ao ano, o desemprego por sua vez tomava conta de uma grande parte da população, uma vez que essa por ser em sua maioria oriunda do campo não seria qualificada para o mercado de trabalho que agora exigia certa qualificação, levando essa parte da sociedade para a pobreza ou vulnerabilidade social.

Nesse período, então diversos movimentos sociais, como sindicatos, partidos políticos, trabalhadores de áreas intelectuais, profissionais liberais e até mesmo uma parcela da igreja, organizações privadas e públicas se unem na tentativa de incluírem os direitos sociais em uma proposta de lei que viesse a garantir o direito à seguridade social, pois uma vez que nesta teria a garantia a saúde, a assistência e a previdência social, partindo do pressuposto da criação de uma lei que viesse a tornar de fato legal os interesses das pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão.

2.1 A Promulgação Da Constituição Federal e As Mudanças Relevantes Para O Coletivo.

A Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, promulgada pelo então presidente da assembleia constituinte, deputado Ulysses Guimarães (PMDB/SP) traz em seus autos definições tão almejadas por tanto tempo. A mesma define que os programas de assistência social passaram a ser tidos como políticas públicas de Estado, ou seja, o Estado agora deverá promover e garantir a todos sem distinção de raça, cor, religião, sexo e etnias todos os direitos contidos na nova Constituição.

Diz a Emenda Constitucional nº 64, de 04 de fevereiro de 2010, que deu nova redação ao art.6 da Constituição Federal: São direitos sociais: a educação, a Saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência

social, a proteção, a proteção à maternidade e à infância, a assistência os desamparados, na forma desta Constituição.

Segundo Silva (2007, p. 285):

Os direitos sociais, como dimensão dos direitos fundamentais do homem, são Prestações positivas proporcionadas pelo Estado direta ou indiretamente anunciadas em normas constitucionais, que possibilitam melhores condições de vida aos mais fracos, direitos que tendem a realizar a equalização de situações sociais desiguais. São, portanto, direitos que se ligam ao direito de igualdade.

Mas, ao longo dos anos com as crises do sistema vigente, esses direitos sofreram algumas alterações, em alguns momentos retrocederam no âmbito das políticas públicas e em outros avançaram, mas nada que fizesse o Estado a cumprir à risca o que está na Constituição, foram criados mecanismos na tentativa de apaziguar algumas demandas. As Organizações Não Governamentais (ONGs), por sua vez, passaram a ser mais cogitadas e mais presentes na esfera governamental, assim como também as instituições filantrópicas, criou-se então alguns programas de transferência de renda direta, que será aprofundado mais adiante.

No Brasil, muitas mudanças ocorreram após a Constituição Federal de 1988 também conhecida como constituição cidadã, o que outrora era para alguns, depois dessa Constituição passara a ser um direito universal para todos independentemente de contribuição ou não, pois anterior a essa alguns direitos hoje adquiridos eram direcionados apenas aqueles que contribuíssem com a previdência, e muitas vezes esses direitos mesmo para os contribuintes não eram garantidos, pois mesmo tendo a Constituição Federal assegurado direitos no âmbito da saúde, educação, e assistência social, o governo não conseguia garanti-los por completo em sua plenitude.

Consolida-se em 7 de Dezembro de 1993 a Lei Nº 8.742, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) , que dispõe sobre a organização da assistência social e suas providências.

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art. 2º A assistência social tem por objetivos:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

- a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;

Com a consolidação da Loas, os direitos da população foram descentralizados para os Estados, Municípios e Distrito Federal, esses agora teriam que comandar as ações previstas em lei de uma forma mais direcionada, pois cada esfera do poder público terá sua responsabilidade em foco e a participação da população será mais presente e representativa, como define a seção II do capítulo II que se trata dos princípios e diretrizes da mesma.

Art. 5º A organização da assistência social tem como base as seguintes diretrizes:

I - descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo.

Ocorreram mudanças também em vários outros âmbitos, não tão somente no que se refere às políticas de assistência, mas em outras esferas de competência governamental, podemos citar o meio ambiente, em relação à aposentadoria rural, no voto que passara agora a ser a partir dos 16 anos, embora esse ainda não seja obrigatório para essa idade, na reparação aos anistiados, no fim da diferença entre irmãos, salário mínimo para idosos, no SUS, racismo, inviolabilidade do domicílio, união estável, criança e adolescente, salário mínimo para deficientes, fim da censura, voto dos analfabetos, vagas para deficientes, democracia direta, empregados domésticos, criação do STJ, mudança no perfil do Ministério Público.

2.2 As Conquistas Após Promulgação da Constituição Federal.

Podemos citar algumas mudanças ocorridas após CF dentre elas esta que mudou no se refere ao meio ambiente, antes da Constituição esse não era nem citado, as indústrias não precisavam ter muitos cuidados com os efeitos e impactos que essas pudessem causar na natureza, era considerado como um bem econômico

e eram passíveis de apropriação para fins particulares, com a promulgação da mesma o artigo 225 determinou que o ambiente fosse um bem público, cujos titulares são os presentes e as futuras gerações e a preservação da natureza, um direito fundamental do cidadão.

Anteriormente à Constituição, a Lei nº 7347, de 24 de julho de 1985, que disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valores artísticos, estéticos, históricos, turísticos e paisagísticos.

Nota-se, portanto, com o Estado agora fiscalizando a ação do homem sobre a natureza, as ações que por ventura trariam modificações negativas ao meio podem ser modificadas ou mesmo evitadas, trazendo à tona a responsabilidade para toda a sociedade em comum, pois cuidar do meio ambiente é cuidar do amanhã da nova geração que se forma.

Teremos então instituído em Lei nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06 de junho de 1990 o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), que se dará por constituição de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e pelas Fundações instituídas pelo poder público que serão responsáveis pela melhoria da qualidade ambiental e sua proteção.

O Sistema Nacional do Meio ambiente (SISNAMA) é estruturado por órgãos, sendo o nível superior que compete ao Conselho de Governo, o Órgão Consultivo e Deliberativo que é o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), o órgão central que se intitula como o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e o órgão Executor que é o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), ambas trabalham em conjunto com a mesma finalidade, a fiscalização e controle de atividades que sejam danosas ao meio ambiente.

Podemos concluir que as mudanças que ocorreram com a CF trouxeram também melhorias para a geração que se forma no caso da aposentadoria rural antes com a Lei complementar nº 11/71, quem era segurado era somente o chefe da família que por ventura era na maioria das vezes o homem, os agricultores tinham que contribuir passando para o governo cerca de 2% da produção que era comercializada, e as empresas urbanas tinham que contribuir com 2,4% por mês sobre a folha de pagamento, e o benefício que a esses eram disponibilizados eram

de aposentadoria aos 65 anos e pensão por morte, aposentadoria por invalidez e auxílio funeral e o valor desse benefício era de meio salário mínimo.

O que mudou com a Lei nº 8.213/91? Essa é a Lei que dá finalidade aos princípios básicos da Previdência Social, ou seja, dispõe sobre o Plano de Benefício da Previdência Social. Todos os membros da família passam a ser assegurados inseridos na previdência, pois a mesma tem por finalidade promover os meios indispensáveis de manutenção, ambos os meios mediante contribuição.

Os agricultores passam a contribuir com 2,1% da produção comercializada, os benefícios se expandiram agora passam a ter não somente direito à aposentadoria, mas também a auxílio doença, salário maternidade, auxílio acidente, aposentadoria por invalidez, pensão por morte e auxílio reclusão, e agora os empregados rurais também têm o direito à aposentadoria por tempo de contribuição, o valor do benefício que outrora era de meio salário mínimo passa a ser de um salário mínimo ou varia de acordo com a contribuição adicional, mas essa contribuição é facultativa, e a idade para se aposentar passa a ser de 55 anos para mulheres e 60 anos para os homens, direitos esses que estão sendo hoje cogitados para mudanças.

O salário mínimo para idosos também sofreu modificação, com a Lei nº 6.179, de 1974 criou se o benefício chamado de renda mensal vitalícia, para pessoas com mais de 70 anos que comprovassem que não teriam como prover seu próprio sustento, e esse benefício era destinado a pessoa que tivessem contribuído pelo menos 12 meses com a previdência, o valor era de meio salário mínimo, se por ventura essa pessoa não tivesse feito essa referida contribuição teria que procurar as instituições que ofereciam ajuda, como a igreja por exemplo. Porém essa renda mensal vitalícia citada no início foi extinta a partir da promulgação da Loas, no capítulo IV, da Seção I, em que se insere o Benefício de Prestação Continuada (BPC)

Art.20. O benefício de prestação continuada é a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 70 (setenta) anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.

E a partir de então, com a constituição vigente, fica definido que todos aqueles que comprovem não ter como arcar com sua própria manutenção, e nem de

tê-la promovida por seus familiares, independentemente de terem contribuído com a previdência, terá direito a receber um salário mínimo, esse benefício é titulado como Benefício de Prestação Continuada (BPC) que foi regulamentado na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) em 7 de Dezembro de 1993.

A Lei Orgânica da Assistência Social traz algumas condicionalidades a serem cumpridas por aqueles que dela necessitarem, esse benefício passou a ser destinado aqueles que se encontrarem em situação de pobreza ou extrema pobreza e que tinham a partir de 67 anos. Em 2003 o Estatuto do Idoso reduziu essa idade para 65, e para ter direito a esse a renda per *capta* familiar deverá ser inferior a um quarto do salário mínimo vigente.

Haja vista também que ocorreram melhorias nas condições oferecidas a pessoas com deficiência, pois antes não havia quaisquer benefícios destinados a essas pessoas que não fossem contribuintes da previdência, se por algum motivo uma pessoa se tornasse deficiente física e não tivesse contribuído com pelo menos um ano com a previdência ela não teria direito ao benefício que era de meio salário mínimo criada pela Lei nº 6.179, de 1974 que tinha como nome pensão mensal vitalícia, que fora extinta como já citado, e no mais teria essa pessoa que comprovar não mais poder exercer qualquer atividade que pudesse lhe trazer o sustento e que não teria ninguém que assim o fizesse, no caso algum familiar.

Com a promulgação da CF e logo em seguida a LOAS, criou-se, como já citado outrora, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) para os deficientes mentais e doentes mentais, pois ambos têm suas particularidades embora tenham nomes similares, ambos têm suas distinções, por exemplo, deficiente mental é caracterizado por ter um funcionamento intelectual inferior à média considerada normal, acompanhadas de outras dificuldades como na área da comunicação, do auto cuidado, auto sustento, e outras habilidades como trabalhar, estudar dentre outras, tendo que ser assim cuidado, por outra pessoa.

E o doente mental envolve uma série de fatores que interfere no seu desempenho como pessoa na sociedade, além de causar alterações de humor, bom senso e concentração, ambas podem ser divididas como, neuroses e psicoses e para cada uma dessas o tratamento também se torna diferenciado devido à gravidade de cada caso, sendo, portanto, indispensável o auxílio de outrem para realizar até mesmo por mais simples que seja o auto cuidado.

Contudo, agora aqueles que se encontrassem na situação de desamparo legal, em qualquer que fosse o caso de deficiência, seja ela física ou mental e até mesmo o doente mental, poderá contar com benefício, para poder adquiri-lo antes da LOAS , a pessoa em questão teria que comprovar sua incapacidade ao trabalho remunerado e ter renda *per capita* familiar inferior ao salário mínimo, pois com a promulgação da Loas esse benefício oferecera um salário mínimo, para todo aquele que dela o necessitar, com o tempo ocorreu uma mudança no regulamente permitindo que mais de uma pessoa da mesma família pudessem receber o BPC, assim sendo ela fazendo o perfil exigido pela lei.

Partindo do pressuposto que a CF trouxe várias mudanças de melhorias para a sociedade, no que diz respeito aos direitos não podendo deixar de citar os avanços conquistados no que se refere à diferença entre irmãos, antes os filhos concebidos fora do casamento eram discriminados, esses não tinham os mesmos direitos dos filhos tidos como verdadeiros, legítimos, pois uma vez que esses foram concebidos fora do casamento.

Com a Lei do Divórcio em 1977, o filho, tido como ilegítimo, poderia agora exigir a investigação de paternidade, caso o pai não o fizesse por vontade própria, e uma vez sendo esse reconhecido pelo genitor, passa a ser legitimado. O que outrora a CF era diferente do legítimo, pois legítimo somente o que era fruto do matrimônio e só esses enfim teriam direitos resguardados e assegurados.

Podemos citar também o que mudou em relação a união estável, pois anterior a CF só eram reconhecidas as uniões oriundas de casamento, as demais que não tivessem o parecer legal da lei, ou seja, o casamento de papel passado, essas não teriam direitos, como por exemplo, a herança ou pensão alimentícia, e na hora de dividir os bens do casal no caso de separação, as mulheres por sua vez eram as que mais se prejudicavam, pois naquela época a justiça não garantia a divisão destes sem que a mesma não comprovasse que tivesse de alguma forma contribuído para aquisição dos bens do casal.

Essas mulheres que não tinham como provar seu concubinato ou sociedade de fato ficavam desamparadas na forma da lei. Após então a CF foi ampliado a concepção de família, no artigo 226, ficou assegurada a proteção dessa pelo

Estado, também expandiu-se para as novas composições de família, diferente das do modelo patriarcais, agora com uma nova nomenclatura “união estável¹”.

Já em 1994, com a Lei nº 8.971, estendeu o direito de pensão e de herança aos que comprovassem vida em comum num período de cinco anos, ou que tivessem filhos dessa relação. Em 1996, a Lei nº 9.278, exigia somente que se comprovasse a coexistência pública para assim garantir parcialmente os mesmos direitos de um casamento convencional.

No ano de 2003, no novo código civil, essa pauta foi ratificada, retrocedendo então, quanto ao direito à herança dando menos direito ao companheiro da união estável diferente da do cônjuge.

Atualmente, os casais que optaram em ter união estável podem fazer um contrato de convivência registrado em cartório, ou, se preferirem, uma escritura de convivência pública. Contudo, podem usufruir de direitos adquiridos com essa declaração ou não, e no caso de separação e que ambos não tenham feito a declaração de união estável os direitos são os mesmos para os casados legalmente, tendo que comprovar somente quanto tempo durou essa relação, seja de no mínimo um ano e os filhos nascidos dessas uniões passam a ter seus direitos garantidos.

Partindo do pressuposto que a CF mudou a situação dessas crianças citadas no capítulo anterior, no entanto não podendo deixar de relatar o que mudou para crianças e adolescentes no geral, antes da CF tudo a que se referia a crianças e adolescentes eram tratadas pelo juizado de menores, quando esses ‘menores’ eram pegos cometendo algum tipo de delito ou infrações esses mesmos eram encaminhados para abrigos, sem muitas vezes se investigar e avaliar seu contexto familiar. Após a CF, crianças e adolescentes passam a ter direitos absolutos no âmbito a que se refere à alimentação, saúde, educação e a todas as outras formas de proteção da família, estado e sociedade.

Anterior a CF, mais precisamente no início do século XX, o país passava por um período de relevantes mudanças. Questionava-se a atuação do Estado com relação às questões sociais, pois nessa época de grandes mudanças várias

¹ União Estável é um contrato firmado entre duas pessoas que vivem em relação de convivência duradoura e estabilizada, e com o intuito de firmar um núcleo familiar. De acordo com o novo código civil de (2002), não é delimitado um tempo mínimo de convivência entre o casal para que seja requerida a união estável. A união estável é um direito garantido para todos os cidadãos, independente de orientação sexual. Artigo nº 1.723 do Código Civil Brasileiro.

instituições de educação, repressão e assistência a crianças estavam sendo inauguradas, conforme indica Abreu e Martinez (1997 p.28-9).

Nesse contexto que se torna relevante a importância que se dará com a criminalidade juvenil, pois o “problema do menor” já ganhava proporções no âmbito a que se refere aos delitos por eles praticados, levando a junção de alguns profissionais na tentativa de coibir atos ameaçadores ao destino da nação.

Foi nesse período também que tomaram consciência das precárias condições de vida das crianças pobres, pois sem a orientação adequada de higiene e autocuidados, a taxa de mortalidade infantil era elevada e os “expostos” que eram levados para as Santas Casas de Misericórdia esse índice chegava a ser de quase 70%, devido a esses altos índices de problemas enfrentados pela população foi promulgado o primeiro Código de Menores do Brasil (Decreto nº 17942-A, de 12 de outubro de 1927) no qual a criança merecedora de tutela do Estado era o “menor em situação irregular”, Silveira (1974, p.57).

O Estado tenta, neste período, diferenciar o que seria menor abandonado de menor delinquente, embora ambos fossem de responsabilidade do mesmo, o poder judiciário nesse sentido cria e regulamenta o então Juizado de Menores e suas respectivas instituições auxiliares. A criança que se encontra órfã ou abandonada nessa fase seria acolhida pelo Estado, já as outras que se encontrassem em situação de desamparo seriam institucionalizadas e receberiam orientação e oportunidade de trabalho.

Diante da problemática, surge a Lei nº 8.069 de 13 de julho 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), esta dispõe em sua magnitude sobre a proteção integral a crianças e adolescentes e por sua vez visa deixar claro e esclarecer o que de fato é ato infracional e o que é abandono.

As múltiplas expressões da questão social ganham espaço nessa discussão, os programas e projetos outrora voltados para acolhimentos assistencialistas ganham uma nova dimensão, agora na promoção de cidadania, direcionam-se as Organizações Não Governamentais (ONGs), criam-se os Conselhos Tutelares, as famílias, o Estado e a sociedade agora terão que assumir as responsabilidades que lhes cabe de fato, uma vez que essas crianças e adolescentes são titulares de direitos previstos em lei, tanto no ECA, como na CF.

Passando a diante, podemos então observar que essa CF traz em sua estrutura uma diversidade de ganhos para a sociedade civil como um todo, pois a mesma não faz distinções, perante a lei todos somos iguais por mais diferentes que sejamos.

2.3 Os ganhos da Saúde Após A Constituição Federal de 1988.

Como a CF trouxe mudanças relevantes e pertinentes a toda sociedade, de fato traria também mudanças atenuantes para a saúde, pois desde os primórdios essa sempre foi causa de bastante discussão. O conhecido hoje como Sistema Único de Saúde (SUS) é o que atende após CF, antes com a Lei nº 6.439, de 1º de Setembro de 1977, era o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS).

Nesse período, somente eram atendidos pelo INAMPS os contribuintes e seus dependentes, os demais que não eram contribuintes deveriam procurar atendimento nas instituições filantrópicas ou nas Santas Casas, que essas se destinavam a atender aos indigentes e aos pobres da época.

A saúde pública no Brasil até meados do século XX era indisponível para o geral, apenas uma pequena parcela da população tinha direito aos serviços de saúde. No período de desenvolvimento econômico que o país atravessava, houve uma grande migração de mão de obra para as cidades à procura de melhores condições de sobrevivência, contava-se, então, com apenas ações sanitárias e controle de epidemias que se expandia naquela época, como a febre amarela, malária e varíola.

Com o intuito de garantir a saúde para o geral, mesmo que de forma precária, a medicina voltou-se a estudar formas de prevenção das doenças e encontrar outras maneiras de atuação nos surtos epidêmicos, surge então a chamada medicina pública, medicina sanitária, higiene ou somente saúde pública.

Contudo, essas medidas ainda não foram capazes de reduzir as epidemias, era necessário encontrar outra forma de fazer com que aquelas doenças não prejudicassem ainda mais os trabalhadores, pois esses eram os mais prejudicados uma vez em que as condições de alimentação e higiene com os quais viviam não ajudariam na reabilitação, conseqüentemente não conseguiriam produzir de forma

satisfatória tornando assim mais difícil a superação da pobreza ao qual se encontravam.

Haja vista que o artigo 196 da Constituição Federal estabelece que a saúde é um direito de todos e dever do Estado promovê-la. Antes da mesma estabelece um sistema de seguridade, várias formas de atendimento existiram. Podemos começar citando as Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPS), instituídas pela Lei Elói Chaves em 1923, cujo artigo 9º, parágrafo 1º, estabelecia o direito dos contribuintes “a socorros médicos em caso de doença em sua pessoa ou pessoa de sua família”. E no mesmo artigo, no 2º parágrafo, garantia o direito “a medicamentos obtidos por preço especial”. Portanto, esse modelo de proteção tornou-se satisfatório a princípio, pois inclui benefícios de previdência, assistência médica e farmacêutica não somente aos beneficiários mas também aos seus familiares.

Os Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs), que foram criados na década 1930, na gestão do então presidente Getúlio Vargas, essas por sua vez mudariam a maneira de como o Estado iria agir em relação à política de proteção social, pois o mesmo passaria agora a participar como cofinanciador e cogestor mesmo sendo de forma fragmentada.

Tem-se, nesse cenário, a fragmentação institucional que levou alguns institutos a comprar serviços médicos no mercado, como foi o caso dos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos industriários (IAPI) pois esses estavam na linha dos técnicos que eram contra o desperdício com os benefícios em saúde.

Já os Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Bancários (IAPB) passou a investir em seus próprios serviços de saúde, o que o levou a ter os melhores hospitais e serviços destinados a essa. Com o então advento da industrialização e o aumento significativo da demanda em relação à atenção, a saúde que se instalou sobre todos os institutos, independentemente de postura ou ampliação da rede de serviços a que eram ofertados, tal acontecimento culminou com a promulgação da Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS), em 1960, essa viria para padronizar os serviços de saúde que os segurados tinham direito independente de filiação de institutos.

Ocorre então que essa medida não culminou o efeito esperado, uma vez que com a promulgação da LOPS a uniformização e unificação a que ela propunha não foi seguida, causando assim um certo aumento na demanda na prestação de

serviços, e que esse atendimento não se estenderia a todos, porém aqueles que não eram beneficiários da previdência continuavam a sofrer com a discriminação de não poder receber atendimento na rede da previdência.

Que viriam a substituir as Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs) fundadas em 1923, essas deram origem em 1966 ao Instituto Nacional de Previdência Social, INPS, que tinham como características promover assistência médica hospitalar e ambulatorial a todos os que tivessem a carteira de trabalho assinada.

Então, em 1974, foi criado o Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social (INAMPS) que tinha como objetivo central atender os usuários do INPS e se esperava que o mesmo cumprisse com o papel de apoio à assistência de saúde e proteção social. Após CF, quando se definiu o Sistema Único de Saúde (SUS) que vigora até a atualidade, houve ainda nesse meio termo com a transição da assistência à saúde do Ministério da Saúde com o então INAMPS, criou-se o Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde (SUDS) que seria uma união dos governos estaduais com o INAMPS e logo mais com o Ministério da Saúde.

Em 1980, o então INAMPS enfrentaria uma crise financeira que o levaria a traçar algumas manobras com o intuito de solucionar os problemas vigentes, não tão somente como gestor de assistência a uma pequena parte da população, mas como uma ação que pudesse universalizar o direito à saúde e ao acesso aos direitos que caberiam ao todo.

Nesse sentido, ocorreu um grande aumento na procura de serviços, ocasionando, assim, um aumento também dos gastos que deveriam ser reduzidos, pois a economia recessiva desde 1977 que assolava uma grande parte da população reduzia também a massa salarial e automaticamente reduzia as contribuições, porém as estratégias utilizadas para tentar reduzir gastos era combater as fraudes. Por outro lado, tentava-se controlar os contratos com os prestadores de serviço privado, dando um maior enfoque aos serviços do setor público das três esferas governamentais.

Com o intuito de reduzir as fraudes e conter gastos no Ministério da Previdência e Assistência Social, o mesmo criou a Empresa de Processamento de Dados da Previdência, (DATAPREV), essa também teria que controlar as contas hospitalares, com essas ações tinha-se um objetivo a cumprir, que não era tão

somente conter fraudes mas também adequar a demanda na procura de serviços de saúde sem aumentar o déficit da previdência.

Teremos mais a frente a criação de outros órgãos que serão criados na tentativa de reorganização e estabelecer normas para o controle dos gastos , temos então a criação do Conselho Consultivo de Administração de Saúde Previdenciária (CONASP) através do Decreto nº 86.329/81,esse representado por trabalhadores e empresários e pela medicina .

Esse deu origem a dois programas muito importante que foi a implantação do Sistema de Atenção Médico Hospitalar da Previdência Social (SAMHPS) e das Ações Integradas de Saúde (AISS), o primeiro seria voltado a disciplinar o funcionamento da rede assistencial e o segundo de racionalizar o serviço ofertado pelo governo.

Fazendo um avanço até 1990, o INPS foi incorporado ao Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS) dando origem assim ao que conhecemos hoje como Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e o INAMPS no dia 7 de março de 1990 foi transferido do Ministério da Previdência e Assistência Social para o Ministério da Saúde, através do Decreto nº 99.060.

Foi em julho de 1993 que o INAMPS foi extinto de forma quase que natural, porém foi a base de sustentação desde 1990 para o então SUS que traria em sua essência a cobertura total de assistência à saúde para quem dela precisar independente de contribuição com o então INSS.

Para ficar claro, tivemos então as CAPS, logo depois os IAPS, o IAPI e o IAPB a LOPS em seguida o INPS e pouco tempo depois surge o INAMPS, que culminou outros órgãos no caso da DATAPREV, CONASP, SAMHPS e AISS porém as desigualdades ainda eram grandiosas pois nem todos poderiam ter acesso à saúde, pois nem todos contribuía. Promulgada se a CF que traria melhorias nesse sentido quando se define o SUS, e logo mais o então INPS se funde ao IAPAS que da origem ao então INSS que perdura até a atualidade.

Portanto, o SUS, por sua vez, se caracteriza por ter o propósito de assim cumprir independentemente de contribuição, na tentativa de promover a justiça social e diminuir as desigualdades na assistência à saúde da população, desde então se estabeleceu que todo cidadão terá o direito ao acesso ao sistema público de saúde por meio do SUS, como esta na Constituição Federal de 1988.

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Haja vista que mesmo estando na lei que é dever do estado promover a saúde ao coletivo, o mesmo vem tendo certa dificuldade de executar o previsto na legislação, pois as expressões da questão social e as desigualdades existentes que se fundem nesse sentido têm certa dimensão, ocasionando assim o descumprimento de direitos adquiridos e certo descontentamento da população.

Embora a CF tenha em sua magnitude, o interesse de promover melhorias relevantes ao todo no geral, não podemos deixar de citar que nem tudo que a mesma trouxe em seu conteúdo para ser executado foi realizado como deveria ser, muita coisa mudou, porém ainda existem muitas melhorias a serem realizadas para garantir ou ao menos minimizar as desigualdades que assolam uma certa parte da população tida como vulnerável.

Com relação a direitos e deveres que a CF traria em sua estrutura, não podemos deixar de citar também o que mudou na democracia direta, haja vista que antes da constituição o povo não tinha o direito de escolher seus representantes, pois os mesmos eram escolhidos pelo congresso ou mesmo por uma junta militar como foi o caso no período da ditadura militar.

Com a promulgação da CF fica determinado do Título I dessa constituição dos Princípios Fundamentais

II –a cidadania; III –a dignidade da pessoa humana; IV –os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; V –o pluralismo político. Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Visto que a CF não traria mudanças pertinentes somente a áreas de interesse popular como saúde, educação e previdência, em 1934 a Constituição Brasileira vigente estabelecia o voto secreto e obrigatório para maiores de 18 anos.

Com a Constituição de 1988, o direito ao voto tornou-se facultativo aos jovens de 16 anos, analfabetos e pessoas acima de 70 anos, e permanece obrigatório para maiores de 18, ficou determinado eleições diretas para presidente, governador, deputados estaduais e federais, senadores e vereadores.

Portanto, agora o povo tem o direito de escolher quem vai lhes representar durante os quatro anos de mandato com o voto secreto, que a princípio fora por meio de chapas que o povo escolhia os candidatos concorrentes. Com a evolução da tecnologia, esse mesmo passa a ser por meio de urnas eletrônicas, tornando assim esse voto secreto mais seguro de possíveis violações.

Em 2000, o país vive a experiência de ter a primeira eleição totalmente informatizada do mundo, deixando de usar as cédulas de papel para serem utilizadas as urnas eletrônicas: é a tecnologia que avança cada vez mais. Pois com o avanço dessa tecnologia, mudanças relevantes estariam previstas em uma proporção que viria atenuar ou menos tentar reduzir possíveis erros e violações sujeitas do homem no que se refere ao fazer valer o direito do voto.

E não tão somente a tecnologia ganharia espaço, mas com a promulgação da CF não se pode deixar de mencionar também o que mudou em relação à reparação aos anistiados que já sofriam muito, esses tinham seus direitos violados sempre e sem amparo legal algum, não existia nada que os assegurasse qualquer tipo de direitos, com a legislação vigente.

O Artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias previu a reparação aos anistiados. Isso foi regulamentado pela Lei 10.559, de 2002. Até abril deste ano, a Comissão de Anistia analisou 37.321 requerimentos. Desses, 25.013 foram deferidos total ou parcialmente. Para os familiares dos mortos e desaparecidos, as reparações estão previstas segundo a Lei 9.140, de 1995. Até o momento, 356 famílias receberam indenização. (ZERO HORA, RIO DE JANEIRO, 2016)

Porém, como a CF garantiria direitos, a partir de então, aos anistiados que não se sabe ao certo que a origem desses e nem a que destino levou os que sumiram em transição, seria cabível pensar que nesse sentido também existiria a questão do racismo e preconceito.

Tem-se ainda, nesse cenário de mudanças que ocorreram com a CF, a questão do preconceito, outrora conhecida como Lei Afonso Arianos ². Em 1985,

² Seu nome era Afonso Arianos de Melo Franco (1905-1990) foi jurista, político, historiador, professor, ensaísta e crítico brasileiro, essa teria sido uma homenagem feita a ele, ex-deputado federal mineiro autor da Lei n.1.390 de julho 1951, teria sido p primeiro código brasileiro que viria a incluir as contravenções penais aos atos de preconceito, sejam elas de raça ou de cor, que antes não era considerado crime, atos preconceituosos, e nem passível de punição.

houve uma nova redação para essa legislação, mas manteve discriminação racial como crime de contravenção, tendo como punição de no máximo um ano de reclusão para aqueles que cometerem tal ato.

Com a CF, essa pratica tornou-se crime inafiançável, foi promulgada a Lei nº 9.459 que inclui esse delito no código penal com pena de um a três anos de prisão dependendo da infração cometida.

Portanto, ficaria determinado em lei a partir daquele instante que aquele que agir com discriminação ou preconceito seja ele de que natureza for, agora amplamente conhecida e divulgada, será punido na forma da mesma como traz o artigo a seguir.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Haja vista que os direitos sociais adquiridos com a CF não foram exclusivos somente para aqueles que realmente tinham necessidade e sim passou a ser universal, com todas essas mudanças ocorridas não poderíamos deixar de citar uma grande conquista no que se refere à redução da jornada de trabalho para oito horas diárias e 44 horas semanais, antes essas horas eram de 48 horas, tem-se agora o direito ao aviso prévio no caso de desligamento da empresa por regime de CLT, licença maternidade de 120 dias para as mães e de cinco dias para os pais, esses direitos tiveram mudanças bastante pertinentes e relevantes da vida desses trabalhadores, embora hoje esse avanço esteja correndo um sério risco de retroceder com a implantação do PL 4.302/98, esse é o projeto de Lei que libera a terceirização para todas as atividades da empresa que esta sendo posta pelo governo atual.

Contudo, havia uma necessidade de fazer esse resgate sobre o que mudou com a CF de 1988, pois como já citado anterior antes da mesma os direitos sociais eram pautados na lógica do favor, clientelismo, e após a CF e a Loas (1993), levantou-se uma nova questão, a questão da Seguridade Social e da Proteção Social Pública que traria à tona o campo dos direitos universais e as

responsabilidades desses a esfera estatal na tentativa de resolver as desigualdades sócias existentes, como definiria Jaccoud.

” A proteção social pode ser definida como um conjunto de iniciativas públicas ou estatalmente reguladas para a provisão de serviços e benefícios sociais visando a enfrentar situações de risco social ou de privações sociais (2009,p.58).

Enfim, o que se pode perceber é que com a constituição de 1988 foi possível garantir os direitos dos cidadãos com um menor poder aquisitivo, desde então, apesar de não ser o suficiente, pois, as pessoas que necessitam ainda enfrentam muitas dificuldades na garantia de seus direitos devido ao próprio sistema ao qual estamos inseridos terem em sua estrutura a característica de ser fadada a crise.

3. A POLITICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DIRETA E O BOLSA FAMILIA.

Como já referido no capítulo anterior, as políticas de assistência social existentes no Brasil antes CF eram pautadas na lógica do clientelismo, do favor. Com a promulgação da mesma e com a sanção da LOAS em 1993, é que se tornou possível levar a problemática das desigualdades existentes para um novo campo, o campo da Seguridade Social³ e da Proteção Social.

Haja vista que somente em 1998 é que foi aprovada a primeira Política Nacional de Assistência Social (PNAS) essa por sua vez cinco anos após a regulamentação da LOAS, e essa ainda tinha resquício do conservadorismo e da caridade que mesmo assim foi confrontada e pautada como insuficiente pelo Programa Comunidade Solidária que foi instituído pelo governo de Fernando Henrique Cardoso pela medida provisória nº813 de 01 de janeiro de 1995 e que acaba por perder sua função diante desse programa.

No entanto, esse momento é de imensa luta da categoria profissional, da sociedade como um todo para que essa política de assistência social se efetive como política de direito, como está estabelecido tanto na Constituição de 1988 quanto na Loas de 1993, e que diante dessa luta que perdurou por volta de dez anos é aprovado uma nova Política Nacional de Assistência Nacional de 2004 e que esta em vigor até a atualidade, porém ainda essa nova política busca a superação desses resquício de conservadorismo que havia na primeira política.

Nesse mesmo sentido em que as políticas de assistência caminhavam e que essa Medida Provisória foi proposta com o intuito de reduzir a então pobreza que se assolava no país, porém essa MP deixava a Assistência Social sem uma definição clara de que essa seria uma política publica e funcional, sendo repartida a vários Ministérios, “contribuindo para fragilizá-la como direito de cidadania e dever do Estado “(Yasbek, 1995,p.14)

Esse por sua vez trouxe à tona várias discussões no sentido de que o governo estava tentando maquiagem as desigualdades existentes, promovendo ações voltadas somente para indigentes, pobres e vulneráveis.(Yasbek apud Telles)

³ Seguridade Social define-se como um “conjunto integrado de ações de iniciativas dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos à saúde, à previdência e á assistência social”.

Longe de ser fato episódico ou perfumaria de primeira dama, opera como uma espécie de alicate que desmonta as possibilidades de formulação da Assistência Social como política pública regida pelos princípios universais dos direitos da cidadania: implode prescrições constitucionais que viabilizariam integrar a Assistência Social em um sistema de Seguridade Social, passa por cima dos instrumentos previstos na Loas, desconsidera direitos conquistados e esvazia as mediações democráticas construídas (YASBEK, 2012, p.58).

Marcada por uma série de controvérsias, com as consideravelmente percas que os trabalhadores estavam a enfrentar, configurando assim um novo perfil para a então questão social que se formava, devido aos acertos e desacertos que o país enfrentava no meio da consolidação da política neoliberal e sua hegemonia.

No próximo tópico, veremos como se deu as políticas de assistência social e suas objetivações no que se refere aos direitos adquiridos com a promulgação da CF e regulamentação da Loas juntamente com as demais políticas que viriam a ser instituídas.

3.1 Política Nacional de Assistência Social e sua Objetivação.

A Política Nacional de Assistência Social de 2004 foi aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 28/10/2004, essa tem como característica tornar claro quais as diretrizes para se fazer valer os direitos adquiridos para a cidadania e as responsabilidades que cabe ao Estado com o apoio do poder Federal.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 15 de julho de 2005 foi instituído pela resolução N° 130, dentro da Norma Operacional Básica que o estabeleceu, com a função de gerenciar o conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira, esse por sua vez esta voltado para fazer articulações em todo território, na tentativa de vincular as responsabilidades, que serão executadas por pessoas jurídicas. Em 6 de julho de 2011, a Lei nº 12.435, é sancionada garantido a continuidade do SUAS.

Apesar de se passar quase duas décadas da aprovação da Loas, após a aprovação da PNAS e do Sistema Único de Assistência Social(SUAS) em 2004, mesmo enfrentando algumas dificuldades de efetivação pois tendo como

fundamento que o Estado será o principal garantidor do cumprimento de direitos temos nesse contexto os objetivos traçados pela PNAS são:

Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e ou especial para famílias, indivíduos e grupos que dela necessitam; Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; Assegurar que as ações no âmbito da Assistência Social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2004,pag. 18)

Podemos citar relevantes aspectos da PNAS, porém uma delas que não poderia deixar de ser mencionado é a questão dos níveis de atenção que a mesma aborda, sendo essa: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial (de alta e média complexidade).

A Proteção Social Básica tem como característica prevenir e processar a inclusão social. Tem como objetivos os seguintes aspectos.

Prevenir situações de risco através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais ou de pertencimento social discriminação etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, entre outras (PNAS, 2004, P.27).

Com relação aos serviços de Proteção Social Básica (PSB), esses deverão ser executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social, CRAS ou pelas organizações e entidades vinculadas a esse, sempre sob a coordenação de um órgão de política de assistência social.

Já os serviços de Proteção Social Especial (PSE), destinam-se a indivíduos cuja situação é de risco pessoal e social, devido a diversos acontecimentos e que tenham tido seus direitos de alguma forma violados, inclusive o rompimento de laços familiares e comunitários.

Os serviços de proteção especial podem ser:

de média complexidade: famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. de alta complexidade: são aqueles que " garantem proteção integral-moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos com seus direitos violados, que se encontram sem referência, e/ou,em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou, comunitário " (PNAS,2004,P.32).

Na PNAS de 2004, além dos serviços de proteção que a mesma oferece, também não podemos deixar de citar como fator importante as seguranças garantidas por ela. São elas: segurança de acolhida, segurança social de renda, segurança de convívio, segurança de desenvolvimento da autonomia, segurança de benefícios materiais ou em penúria.

Essa proteção social uma vez articulada com outras políticas na tentativa de garantir direitos e efetivá-los promoverá condições dignas a quem delas usufruir, a mesma em sua estrutura tenta dar legitimidade para o seu reconhecimento frente às demandas e a ampliação de seu espaço.

3.2 A Política De Assistência No Âmbito De Sua Cobertura.

As políticas de assistência, como já mencionado no capítulo anterior, são ações que visam garantir direitos adquiridos em Constituição. Segundo a LOAS será oferecido “aqueles que dela necessitarem”, ou seja, todos têm o mesmo direito independentemente de contribuição ou não, o que voltando se para a realidade em que vive o Brasil abrange uma parcela bastante significativa, devido o autoíndice de desemprego estrutural o que causa gradativamente a procura pelo benefício de assistência social. .

Ainda nesse contexto, independentemente das controvérsias de cunho político, a Constituição Federal de 1988 assegurou diversas garantias constitucionais com o objetivo de dar maior efetividade aos direitos fundamentais, permitindo a participação do Poder Judiciário sempre que houver lesão ou ameaça de lesão a direitos. De acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil, no Preâmbulo, ela destina-se a:

Assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil (CF, preâmbulo de 1988).

Com relação ao direito à seguridade social e à assistência social, dispõe o artigo 203 da CF, “[...] A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social”. O direito à seguridade

social será prestado àqueles que não dispõem de recursos financeiros para o mínimo de existência digna, os grupos menos favorecidos economicamente (PASSOS, 2010).

Com o passar dos anos, mediante a tantas lutas, conquistas e retrocessos, mesmo estando na Constituição que seria dever do Estado fornecer o mínimo para aqueles que não tinham como sobreviver, o governo tratou de traçar algumas estratégias para fazer realizar o que prevê a nossa Constituição, criando então as políticas públicas de assistência social já mencionadas anteriormente.

A partir do momento em que a CF resgata a noção de cidadania, todos os cidadãos são iguais perante a lei e os olhares se voltam nessa instância para as famílias no sentido de fortalecer e garantir a plenitude de sua cidadania, pois isso vai ser executado através das diferentes políticas públicas.

Para compreendermos como se deram essas mudanças no seio familiar, é importante ressaltar o conceito de família, ou entidade familiar, a expressão família deriva do Latim 'famulus' que significa 'escravo doméstico', essa a princípio era constituída do marido e da mulher, depois surgem os filhos, esses crescem e se casam aumentando ainda mais a família. A família é uma sociedade natural formada por indivíduos, sejam esses oriundos por sangue ou apenas nutridos de um sentimento de afinidades.

Com o passar dos anos, novas formações familiares aparecem, deixando para trás o modelo tradicional e patriarcal que se instituiu no início. No Brasil, o modelo de família que se tinha era o da família romana, o poder era exercido pelo pai que era o chefe de toda a família.

O modelo de família tradicional ou patriarcal vem se dissipando, pois o homem como o provedor dessa e a mulher como chefe da casa, uma vez que ao homem cabe a imposição e autoridade, deve trazer o sustento para o todo, e a ela manter esse equilíbrio, mantendo a unidade, cuidando e zelando por todos os componentes que a compõem, Segundo Castells (1999, p. 169),

a principal transformação que está ocorrendo na família é o fim do patriarcalismo, que "caracteriza-se pela autoridade imposta institucionalmente, do homem sobre mulher e filhos no âmbito familiar". Este sistema, segundo o autor, está enraizado na civilização, em razão da sua perpetuação histórica e cultural, determinando também relacionamentos interpessoais que extrapolam os limites da família.

Foi então nessa nova configuração de família que se instituiu ao longo dos anos diante de tantas mudanças, é que essa vai mostrar que somente no ano de 1960, com o advento da pílula anticoncepcional que se pôde separar a sexualidade da reprodução da obrigação, ou seja, a mulher passou a decidir se e quando teria filhos, causando assim certa liberdade de escolha dessa mulher, que outrora tinha a maternidade não como opção, mas como destino.

Outras mudanças também alteraram a configuração familiar, como em 1990, o exame de DNA, por exemplo, permitindo agora a identificação da paternidade, a redução no número de casamentos considerados até então legalizados no papel segundo dados do IBGE (2003), o aumento do número de divórcios (que só foi amparado legalmente no final da década de 1970) e o aumento do número de famílias monoparentais (um dos pais que criam seus filhos sozinhos), todos esses eventos vêm transformando a configuração familiar.

Com a vulnerabilidade dessa nova formação de família que se segue, fica mais fácil de compreender a frequência de rupturas conjugais, diante de tantas expectativas que foram almejadas e não tiveram seu resultado esperado, e é nesse contexto que afirma (Sarti, 2003).

Nos casos em que a mulher assume a responsabilidade econômica do lar, ocorreram modificações importantes no jogo de relações de autoridade, e ela pode de fato assumir o papel do homem como “chefe de família” e definir-se como tal.

A partir das mudanças ocorridas nas formações de famílias, podemos concluir que não existe um modelo único ou ideal de formação familiar, e que nessas mudanças ocorridas podemos citar nessa perspectiva as diversificação que se criou nesse sentido.

Essas composições podem variar de composições já estabelecidas ou não, de uniões consensuais oriundas de divórcio ou mesmo separação sem o mesmo, uniões de pessoas do mesmo sexo, ou mesmo de pais que criam seus filhos sozinhos; mães que são a provedora e chefe do lar e que criam seus filhos sozinhas, sendo estes em alguns casos filhos de um breve relacionamento, tendo em sua estrutura dois ou três pais diferentes; avós que assumem seus netos, ou mesmo união de casais com filhos de outros relacionamentos; enfim, existe aí uma certa diversidade de formação de famílias.

Contudo, como pontua a jurista Maria Berenice Dias (Souza & Dias, on-line, destaque do autor):

Inexistem na Língua Portuguesa vocábulos que identifiquem os integrantes da nova família. Que nome tem a namorada do pai? O filho mais velho do primeiro casamento é o quê do filho da segunda união? “Madrasta”, “meio-irmão”, são palavras que vêm encharcadas de significados pejorativos, não servindo para identificar os figurantes desses relacionamentos que vão surgindo.

Tem-se nessa nova formação de família uma maneira de procurarem de forma diversificada os seus meios de sobrevivência, podemos destacar entre elas a inserção da mulher no campo de trabalho fora o doméstico por exemplo, mas essa nova mudança causou alguns conflitos, pois agora a mulher passou a ter uma dupla jornada de trabalho, além de ter que cuidar das crianças, ser esposa e mãe, fazer as atividades domésticas, a mesma ainda trabalha fora.

E é nessa perspectiva que Castell (1999) destaca três fatores importantes para essas mudanças que ocorrerem:

Um dos principais fatores que determinou essa mudança é a inserção das mulheres no mercado de trabalho. A partir da década de 1980, concomitantemente com globalização, foi generalizada a ampliação de mulheres em postos de trabalhos. Outro fator relaciona-se às transformações tecnológicas, proporcionando controles sobre a reprodução humana. Em terceiro lugar, para autor, está o movimento feminista, com impacto na esfera do trabalho e na eliminação de qualquer forma de opressão ou desigualdade de poder. Além desses fatores, o autor menciona a difusão de uma ideia de cultura globalizada, na qual está inserida a noção de uma nova identidade feminina, decorrente da emancipação. **(Castell,1999).**

Com o aumento da jornada de trabalho, essas mulheres começam a exigir maior comprometimento de seus parceiros com o cuidar dos filhos, e com os afazeres domésticos também, o que não agradou muito e ocasionou grandes conflitos entre o casal levando-os assim a procurarem na maioria das vezes o divórcio.

Desde então o número de famílias reconstituídas aumentou, e esses casais passaram a formar uma união estável, esta garantida na Constituição de 1988 como já fora citado, todos agora dividindo o mesmo espaço, passando a compor uma nova forma de família, a mesma titulada como as famílias contemporâneas.

Esse contexto de transformações é acompanhado de novas formas de pensar a vida familiar, incluindo "inclusive as famílias gays" (Castells, 1999, p. 172). Dessa forma, a família hoje traz outras características bem diferentes das famílias patriarcais nucleares, antes era composta por pai, mãe e filhos. As famílias hoje têm na essência de sua formação certa diversificação. Existem as famílias reconstituídas, que são aquelas formadas por casais que trazem filhos do primeiro casamento, as monoparenterais que são decorrentes de divórcio ou separação, um dos pais assume o cuidado e o outro não é ativo na parentalidade, e que geralmente são chefiadas por mulheres.

Nas uniões estáveis, os casais preferem morar juntos mas sem formalizar essa união, ou simplesmente preferem morar em casas separadas, a fim de evitar conflitos com as famílias reconstituídas, até mesmo os casais sem filhos por opção.

Surgem também as famílias unipessoais, que são pessoas que optam por terem espaço físico individual, e existem ainda aquelas famílias por associação que são formadas por amigos que formam uma rede de "parentesco" baseada na amizade.

Assim partimos para o princípio de que cada tipo de família vai criar suas próprias demandas, como afirma Figueira (1989, p.21):

A modernização da família é, portanto, um processo complexo que resulta da modernização dos ideais e das identificações, da dissolução e da criação de categorias classificatórias, da plurificação das aparências e da psicologização dos discursos. Quase não é preciso repetir que este processo está longe de ser linear e que seus resultantes são, portanto, complexos.

Segundo Almeida (2002), com as crises no mundo do trabalho, famílias inteiras vêm sendo abaladas pelo desemprego estrutural, os pais perdem seus espaços no campo de trabalho, as mulheres assumem as responsabilidades de manterem o orçamento doméstico, quando deveriam ser apenas as administradoras, e os filhos em formação acreditam que a sociedade não lhes abrirá as portas para o mercado de trabalho formal.

Com a crise no mundo do trabalho e as dificuldades de se obter o mínimo que se precisa para a sobrevivência humana, surge então a questão social, agora com nova nomenclatura, uma vez que a mesma já existia, mas era identificada como outros aspectos, pois bem a então questão social que tem como base o crescimento

do pauperismo e nas desigualdades sociais, que é historicamente conhecida e que é oriunda do modo de produção capitalista, e do conflito criado pela relação capital x trabalho, pois o capitalista explora a mão de obra do trabalhador para acumular lucros.

Diante dessa temática, observa-se que a questão social surge no período da industrialização, onde o capitalista que é quem detém os meios de produção e passam a oferecer um mínimo para o trabalhador com o intuito de apenas obter lucros, transformando esse trabalho em mais-valia⁴.

O trabalhador, por sua vez, que só tem sua força de trabalho, que não detém dos meios de produção passa a aceitar as condições que lhe são impostas, pois no auge da crise, com seus direitos violados, o crescimento do pauperismo, e o aumento das desigualdades sociais o mesmo tendo que sobreviver, aceita a exploração, fruto da sociabilidade erguida a comando do capital segundo Marx que em seus estudos revela que desse modo.

A lei da acumulação se expressa, na órbita capitalista, às avessas: no fato de que parcela da população trabalhadora sempre cresce mais rapidamente do que a necessidade de seu emprego para os fins de valorização do capital (MARX, 1985, p. 209).

É nesse sentido em que os trabalhadores se reconhecem como trabalhadores em situação de exploração e começam a se organizar como categorias, trazendo à tona para toda a sociedade suas péssimas condições de sobrevivência e as diferenças existentes em seu meio, fomentando assim as lutas de classes, Coutinho nesse sentido afirma:

Os trabalhadores vão gradativamente adquirindo consciência, a qual "[...] é construída na vida cotidiana de proletariado, a partir do momento em que eles se reconhecem como sujeitos de direito"(COUTINHO Et AL., 2004,p.29).

Para Marx, mesmo ocorrendo melhorias na vida dos trabalhadores quando os mesmos uma vez não mais alienados ao sistema vigente, não se altera a essência exploradora do capitalismo, pois, segundo ele, o trabalho modifica não somente a natureza mas a sua própria essência também.

⁴ Mais valia é uma expressão do âmbito da economia criada por Karl Marx que significa parte do valor da força de trabalho despendida por um determinado trabalhador na produção e que não é remunerado pelo patrão.

Antes de tudo, o trabalho é um processo de que participa o homem natureza, processo em que o ser humano, com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza..Põe em movimento as forças naturais de seu corpo – braços e pernas, cabeça e mãos –, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana. Atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica sua própria natureza (MARX, 2001, p.211)

Vale ressaltar que nesse sentido de exploração vivida pelo trabalhador o mesmo passa a não se reconhecer mais no seu trabalho, passa a trabalhar somente para obter o sustento a qual necessita, deixando de se ver naquilo que ele o produziu e é nessa perspectiva que Marx vai defender que;

Os homens fazem sua própria história”, diz esse. Mas, entretanto, “não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, ligadas e transmitidas pelo passado” (MARX,2001, p. 203).

Alguns autores que estudam a questão social defendem a ideia de ter se formado uma nova questão social, que a antiga teria sido superada, porém como ocorre tal fato se o sistema a que essa problemática se direciona ainda não fora mudado. lamamoto define questão social como;

[...] indissociável do processo de acumulação e dos efeitos que produz sobre o conjunto das classes trabalhadoras [...]. Ela é tributária das formas assumidas pelo trabalho e pelo Estado na sociedade burguesa e não um fenômeno recente [...] (Ibidem).

Segundo ainda a autora, essa questão é um conjunto das expressões das desigualdades dessa sociedade madura, que tem uma raiz comum, pois o que é produzido socialmente é cada vez mais para o coletivo e os frutos desse trabalho cada vez mais privados e monopolizados sendo apropriado pelo capitalista.

Para Mézaros (2011), a crise que vem acompanhando o sistema de produção capitalista desde a década de 1970, é de caráter estrutural, e não cíclico, pois é característica própria do sistema ser fadado à crise.

Diante do conflito que se criou em relação á exploração do trabalhador para a acumulação de capital feito pelo capitalista, cresce nesse sentido um déficit na moradia digna um sucateamento de serviços básicos previstos na Constituição, um aumento do pauperismo e uma privação do direito de ir e vir, pois ao se

aglomerarem em vielas e favelas passam a ser privados de sua liberdade, estando expostos a todo tipo de violências, sobre esse contexto Minayo relata;

[...] violência como fenômeno complexo, multifacetário e resultante de múltiplas determinações articula-se intimamente com processos sociais que se assentam, em última análise, numa estrutura social desigual e injusta. (Minayo & Souza, 1993)

Segundo Netto (2001), a questão social nunca foi superada somente traz uma nova roupagem, o que ocorre são suas novas expressões, pois mesmo os trabalhadores se reconhecendo como explorados e lutando por melhores condições travando a luta de classe, necessitam que o Estado por sua vez interfira nesse sentido, oferecendo políticas sociais minimamente e de caráter seletivo aqueles que comprovassem sua sobrevivência ao extremo do mínimo.

Em 1936, surge a 1ª Escola de Serviço Social, essa, por sua vez, aparece nesse contexto como profissão, é nesse momento em que se vai profissionalizar as pessoas que eram do clero da igreja, que eram damas da sociedade que já faziam caridade, e essa caridade agora vai se institucionalizar como profissão, o serviço social a princípio foi criada a favor da burguesia, pois teria ela a função de mediar os conflitos existentes entre a classe trabalhadora que se encontrava fervorosa com a situação existente e ao capitalismo.

O Serviço Social surge no momento de grande expressão da questão social, em que a igreja propõe as suas intervenções e um grupo de pessoas que também eram ligadas a igreja e associações buscam profissionalizar esse trabalho que ao longo do tempo vai galgar mais e mais a se cientificar-se

Quando o serviço social surge como profissão e as entidades que trabalham em torno dessa profissionalização começam a ver a questão social como categoria fundante do mesmo, começa a se discutir a sua construção histórica, a redimensionar seu trabalho a ampliar sua compreensão a respeito da ciência, da técnica e da própria questão social, e a construir valores e princípios que busquem essa equidade, essa justiça social, esses princípios estão valorados dentro de um projeto ético político que vira rege a profissão.

A Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social (ABESS), hoje Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), em 1996

elege a questão social como categoria fundante da profissão. (ABESS, 1997). Na síntese de Teixeira e Braz (2009):

por Projeto Ético-Político do Serviço Social concebe-se ser um projeto societário da categoria profissional do Serviço Social, que possui princípios éticos para com a sua população usuária, posicionamento político de intransigente defesa dos direitos da classe trabalhadora, ancorado na teoria social crítica marxiana e em disputa por uma sociedade emancipada. Além de estar normatizado pelo Código de Ética do assistente social vigente (1993), pelas Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996), pela Lei que regulamenta a profissão (nº 8662/1993) e pelas resoluções e legislações sociais.

E é baseado nesse Projeto Ético-Político do Serviço Social, entendendo que agora o Serviço Social é trabalho, compreende-se que o mesmo tem-se uma nova particularidade para enfrentamento, a categoria questão social, uma vez que a mesma tomou proporções políticas sociais, levando o Estado a criar mecanismos para enfrentar essa nova categoria, não somente a favor da burguesia mas agora a favor do coletivo.

É com base na criação desses mecanismos que o Estado teria que criar para intervir nas camadas vulneráveis, teremos então as políticas de assistência social, antes de promulgada a CF de 1988 já existia um trabalho conhecido como ação social ou promoção social, essas eram ações focalistas e imediatistas, muito baseadas na filantropia e na caridade pois não se pensava a perspectiva da mudança, e após CF começa a se questionar o que esta estabelecido com o que já existe com o apoio da população no sentido de reforço para que fossem aprovados direitos sócios assistenciais de bastante relevância para a sociedade.

Os programas de transferência de renda destinados à população intitulada como “pobre”, esses, por sua vez, viriam tratar de minimizar as desigualdades existentes causadas pelo sistema vigente.

A política de Transferência de Renda Direta nada mais é que uma espécie de segurança que deve ser garantida pela Política de Assistência Social, visando garantir o direito de sobrevivência às famílias que se encontrarem em situação de pobreza ou vulnerabilidade.

Segundo Lavinás (2002), esses programas de transferência de renda mínima trazem como característica principal minimizar a pobreza por meio da

educação, já que trazem algumas condicionalidades e uma delas é que essas famílias tem que manter suas crianças e adolescentes na escola.

A ideia é que a elevação do nível educacional dessas crianças permitirá ampliar sua capacidade futura de geração autônoma de renda, rompendo com o círculo vicioso de reprodução da pobreza. Portanto são programas cujos efeitos se farão sentir muito mais no médio e longo prazos.(LAVINAS, 2002)

Silva (2002) observou ao analisar a vida dessas famílias antes dos programas de transferência de renda, que esse tipo de benefício trouxe de forma significativa uma mudança real e compensatória para os mesmos.

A pesar dos limites existentes, não se pode esquecer também do significado desse programa em termos de assistência social, onde o recebimento de 15 reais é absolutamente relevante numa situação de extrema miséria. Comparativamente com os programas tradicionais da política social no Brasil, esses programas de transferência de renda trazem um avanço no seu desenho institucional ao dispor diretrizes socioeducativas e manifestar a preocupação explícita de articulações com outros programas, mas na prática isto não ocorre. (SILVA, 2002).

Foi no ano de 1990, no governo de Fernando Henrique Cardoso que teve início um movimento de “Ação de Combate à Fome”, esse liderado no início por um sociólogo, Herbert de Sousa, mais conhecido como Betinho, esse movimento tomou proporções públicas uma vez que levou a sociedade civil a questionar sobre o enfrentamento da fome, a geração de emprego e renda para o então grupo menos favorecido da sociedade (Brasil,2010).

E em 1995, na gestão do Presidente Fernando Henrique Cardoso o mesmo desmontou o Conselho Nacional de Segurança Alimentar, (CONSEA) como estratégia articuladora de combate à fome e à pobreza, e implantou o Programa Comunidade Solidária, com o objetivo de melhoria da qualidade de vida da população marginalizada pelos males da pobreza, (BRASIL, 2010).

Em 2001, o Governo Federal passou a desenvolver o que ele denominou de “Rede de Proteção Social” destinada à população pobre do País. Essa rede de proteção estava articulada com a educação, à saúde e o trabalho e demasiadamente com os programas de transferência de renda já existentes, como, o Benefício de Prestação Continuada (BPC); o Programa de Erradicação Infantil (PETI) e o Programa Agente Jovem. Dados da Rede de Proteção Social (2013)

O Programa Nacional de Renda Mínima estava vinculado à Educação denominado de “Bolsa Escola”; o Programa Bolsa Alimentação, ao Ministério da Saúde; o Auxílio gás, ao Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome.

De acordo com o Ministério Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à educação, o “Bolsa Escola”, foi instituído pela Lei nº10.219, de 11 de Abril de 2001, e regulamentado pelo Decreto nº 3.823, de 28 de maio de 2001, e no mesmo ano também ocorreu a implantação do Programa Bolsa Alimentação, regulamentado pelo Decreto nº 3.934/2001. Esse Programa tinha na sua essência a função para reduzir as deficiências nutricionais e a mortalidade infantil das famílias classificadas como pobres do país.

Tem-se, ainda nesse cenário, o Programa Auxílio-Gás, o mesmo criado em janeiro de 2002, pela Lei nº. 10.452/2002 a fim de atender as famílias pobres. Esse Programa era financiado pelo imposto cobrado sobre combustível (CIDE). E logo à frente, teremos a implantação do Cartão-Alimentação, instituída pela Medida Provisória nº108 de 27 de Fevereiro de 2003 com o intuito de combater a fome das famílias vulneráveis do país e esse tinha articulação com as três esferas do governo (Federal, Estadual e Municipal).

Em Janeiro de 2003, o Programa Fome Zero foi lançado na gestão do governo de Luiz Inácio Lula da Silva como Política Pública de Combate à Fome. Tinha como *slogan*: “O Brasil que come ajudando o Brasil que tem fome”. Para administrar o Programa, assim como gerir os programas sociais do governo, foi criado, em outubro de 2003, o Ministério de Desenvolvimento Social (MDS). Esse, por sua vez, seria a partir de então, o órgão usado para direcionar a conduzir a política de assistência social de transferência de renda que vira a surgir, mas a frente.

Com a criação desse Ministério, o governo que era gestado por Luiz Inácio Lula da Silva decidiu unificar todos os programas existentes, ou seja, transformou os então benefícios sociais, os mesmos que antes eram Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio Gás, Vale Alimentação, agora passariam a ser chamados apenas de Programa Bolsa Família (PBF). O que tornou ainda mais complexa a discussão e acabou por dividir ainda mais muitas opiniões (Brasil, 2010).

O Programa Bolsa Família, a princípio, teria a proposta de unificar somente quatro programas de Transferência de Renda, que já foram citados à anteriormente, o mesmo foi instituído pela Medida Provisória n.132, de 20 de outubro de 2003, transformada em Lei nº. 10.836, de 9 de janeiro de 2004 regulamentado pelo Decreto n. 5.509, de 17 de setembro de 2004.(Brasil, 2010).

Com a unificação desses Programas de assistência social para o Programa Bolsa Família os mesmos agora terão a participação do Estado e dos Municípios, pois essas famílias serão agora cadastradas pelo Cadastro Único que sofrerá algumas correções em sua formação, e ambos beneficiados recebem o seu benefício pela Caixa Econômica Federal (CEF) através de um cartão magnético.

Com o Programa Bolsa Família, as famílias que foram beneficiadas passam a ter uma relevante mudança tanto no que se refere à economia quanto a mudança na forma de sobrevivência mesmo como já fora citado por Silva (2002).

Dentre as quais, com as condicionalidades que o Programa exige observou-se a redução na evasão escolar, a redução na taxa de mortalidade infantil, a liberdade adquirida por mulheres, uma vez que a maioria dessas são as titulares desse Programa, trazendo-lhes autonomia na escolha da aplicação do dinheiro recebido.

Por fim, criar esse Programa, o governo Federal tinha em mente realmente acabar ou minimizar ao máximo com as desigualdades sociais, à fome e à miséria de uma parte da população menos favorecida, o fato é que esse tipo de articulação trouxe grandes proporções tanto no âmbito político quanto econômico para um todo, uma vez que sendo respeitadas as especificidades e autonomia dos sujeitos locais modificou a realidade dessa parte da sociedade de forma relevante.

4 A INSERÇÃO AO CAMPO DA PESQUISA

Antes de darmos início ao relato de como se deu inserção ao campo, faremos um breve conceito sobre o que é pesquisa. Segundo Minayo, pesquisa é a atividade básica da ciência na sua indagação e construção da realidade. É ela que alimenta a atividade de ensino e a atualiza frente a realidade do mundo. Portanto, embora seja uma prática teórica, a pesquisa vincula pensamento e ação.

Ainda segundo Minayo (2006), a pesquisa de campo nada mais é que a definição do campo a ser estudado, entendendo-o como os locais e sujeitos que serão incluídos, o porquê dessas e em qual proporção serão feitas.

Temos então nesse sentido Gil que faz uma breve distinção do que seria estudo de campo e levantamento da pesquisa, segundo Gil existe uma pequena distinção de ambos, uma vez que levantamento se caracteriza pela interrogação direta das pessoas cujo seu comportamento se deseja conhecer, segundo Gil.

Basicamente, procede-se à solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado para, em seguida, mediante quantitativa, obterem-se as conclusões correspondentes aos dados coletados. Quando o levantamento recolhe informações de dados os integrantes do universo pesquisado, tem-se um censo (Gil, 2002, p.52)

Ainda para o autor, o estudo de campo se assemelha bastante ao levantamento, sendo que o que difere um do outro são alguns aspectos, contudo, pode-se dizer que o levantamento tem maior alcance e o estudo tem maior profundidade, uma vez que ambos se utilizam de técnicas tanto de observação quanto de interrogação.

Primeiramente, o levantamento procura ser representativo de universo definido e oferecer resultados caracterizados pela precisão estatística. Já o estudo de campo procura muito mais o aprofundamento das questões propostas do que a distribuição das características da população segundo determinadas variáveis. (Gil, 2002, p.53).

Esse conceito se fez importante para compreendermos a que se deu esse trabalho, uma vez que essa pesquisa se fez por meio a priori da técnica de observação não participativa, a fim de identificar o perfil dos sujeitos a que se quer estudar nessa pesquisa.

4.1 O CRAS Messejana, O *locus* da pesquisa.

O campo estudado foi o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do bairro Curió em Messejana, localizado na Rua Edmilson Coelho nº1720 que pertence a Secretaria Executiva Regional VI (SER), tem em sua área de abrangência cerca de 12 bairros. O CRAS é um equipamento que tem como objetivo a prevenção e o combate a ocorrências de situação de vulnerabilidade sociais, trabalha com fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e na ampliação ao acesso de direitos de cidadania, tem como público alvo os beneficiários de algum benefício da assistência social, seja ela o BPC, o PBF ou qualquer outro benefício da assistência.

Tem como característica principal o serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) esse desenvolve através de grupos com as famílias orientações que visam a prevenção de situações que venham a lhes por em riscos de violência ou vulnerabilidade.

Oferece também grupos de convivências com as crianças, adolescentes e idosos, na perspectiva da prevenção de situações de vulnerabilidade ou violência para o fortalecimento de vínculos com a comunidade, oferece também serviços em domicílios para aqueles que se encontram sem condições de comparecerem ao CRAS para atendimento, esse é feito através de visitas agendadas.

A entrada no campo para a realização desse trabalho foi facilitada por autorização concedida pela Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SETRA), por meio de ofício, e sendo a pesquisa uma vez autorizada pela instituição, o acolhimento da pesquisadora foi feito pela Assistente Social do equipamento.

A escolha por esse CRAS se deu por ser um equipamento localizado na periferia de Fortaleza, uma vez que parte dos usuários dessa instituição é beneficiário do programa BF, que é o objeto de pesquisa desse trabalho, tendo como base que essa instituição está localizada numa área que se pode definir em que a grande parte de seu entorno é habitado por uma população denominada de baixa renda ou vulnerável.

Segundo dados do IBGE de 2010, dados fornecidos ao Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) a regional VI além de ser uma das mais

populosas, apresenta também em termo de população total e de pessoas em extrema pobreza.

Podemos destacar nesse sentido a população do bairro Curió que faz parte do território que é coberto pelo SER VI, esse bairro tem em média cerca de 7.636 habitantes sendo que 5,12% de sua população vive em vulnerabilidade ou extrema pobreza.(IPECE,2012, p.5).

4.2 Os sujeitos da Pesquisa

Os sujeitos participantes dessa pesquisa foram os beneficiários pelo PBF que vivenciaram a experiência do benefício, são famílias que outrora ao benefício tinham como fonte de renda a profissão informal, seja por motivo de exclusão ao mercado de trabalho formal, devido ao crescimento do cadastro reserva, seja por falta de qualificação que o mercado exige, devido ao país estar enfrentando uma crise financeira, e esses componentes dessas famílias não atingiam o perfil desejado.

Essas famílias são acompanhadas por essa instituição, tendo em vista que a mesma faz o acompanhamento das famílias daquele entorno e juntamente com a renovação do cadastro desses, que é feito a cada 12 meses, ou quando for solicitado no recibo de pagamento do mesmo, a mesma ainda oferece orientação aos beneficiários quanto a cumprirem as condicionalidades previstas no Programa ao qual são beneficiados.

A princípio, a então pesquisa se deu por meio de uma observação não participativa dos usuários que se desejava entrevistar, buscava-se *a priori* coletar dados que fundamentassem a questão levantada no sentido de compreender quais os impactos sociais que o PBF causou nessas famílias.

O presente trabalho busca desmistificar os estigmas criados pelo senso comum de que o então Programa deixa seus beneficiários acomodados e incentiva ao aumento da natalidade, as famílias em questão foram submetidas a uma entrevista semiestruturada no ambiente da instituição em um dia de atendimento.

Na tentativa de identificar através da entrevista ao qual foram submetidas conteúdo que viessem a responder as indagações que se formaram entorno da problemática, nas respostas dadas pelas famílias no roteiro da entrevista semi-

estruturada, que segue no apêndice A. As mesmas terão seus nomes modificados como foi explicado e autorizado pelo termo, as que foram apresentadas, ambos usaram nomes fictícios.

Foram entrevistadas nessa oportunidade dez famílias que estão inscritas no Programa Bolsa Família, com renda *per capita* entre R\$ 52,00 até R\$133.00, das famílias entrevistadas constatou-se que 60% das mesmas sobrevivem com um valor irrisório oriundas do PBF.

Ao avaliar o estado civil das titulares do programa, constatou-se que cerca de 60% delas são solteiras e informam serem as responsáveis pela família, e as casadas foram abandonadas pelos seus companheiros o que as deixam como sendo as únicas responsáveis pelo provimento do lar.

Ao avaliar também sua etnia observou-se que 90 % delas se declaram como sendo pardas ou negras, o que segundo elas dificulta ainda mais na hora de se colocarem na concorrência a procura de emprego.

Questionadas ainda sobre o nível de escolaridade, 80% não concluíram sequer o ensino fundamental, ao relato de Joana, nome fictício dado a uma das entrevistadas a mesma explica que 'fui mãe muito nova, ou estudava, ou cuidava do menino'(risos).

Sobre a questão de quantos filhos cada uma teria, observou-se que cerca de 80% dessas tivera mais de três filhos, uma vez que os filhos foram oriundos de relacionamentos que não 'deram certo', o pai abandonou a mãe e as crianças deixando para as mesmas a responsabilidade de criar e educar sozinhas temos apenas uma delas que respondeu ter tido apenas um filho.

Nessa oportunidade, aproveitou-se para perguntar sobre qual é a renda familiar dessas a resposta foi quase unânime, todas tentam sobreviver apenas com o valor do benefício que varia de R\$ 262,00 a R\$ 400, exceto aquelas que ainda conseguem fazer os "bicos".

No que se refere à situação profissional delas, foram questionadas a esse respeito, apenas uma exercia a profissão de boleira, as outras quatro tinham em termo um "trabalho informal quando aparecia", e as demais eram do lar.

Ao serem indagadas sobre o que conheciam do programa foram enfáticas em responder que se trata de um benefício que veio para ajudar as pessoas que tem pouco ou quase nada, que veio para ajudar as famílias carentes.

Questionadas sobre se achavam importante o benefício para as pessoas que o recebem, por unanimidade todas responderam que sim, porém teve uma resposta que chamou atenção, a de Ana que relatou.

Não é só pelo dinheiro em si, é também pelos benefícios que nos é permitido, posso comprar o gás fiado e ter como pagar depois, posso até pagar o aluguel e não ser desprezada (despejada).

Indagadas ainda sobre a quanto tempo recebem o benefício cerca de 50% recebem a mais de cinco anos, outras quatro recebem a cerca de três ou quatro anos não lembram exatamente o tempo preciso e somente uma recebe a pouco mais de um ano.

Ao continuar com a entrevista, foi exposta a elas a questão das condicionalidades, foram questionadas do que achavam das exigências que o Programa fazia para que elas uma vez beneficiárias continuassem a recebê-lo, as respostas foram as mais diversas possíveis, dentre elas temos:

“Acho importante porque assim mantemos os filhos na escola e outras coisas mais ”(Ruth) De acordo com o pensamento da entrevistada, a mesma acredita que se manter as crianças e adolescentes na escola esses terão menos oportunidade de virem a se envolver no mundo das drogas e do crime.

Acreditando que não se precisa exigir tanto delas, Raquel esboça uma reação de não contentamento com as condicionalidades exigidas, a mesma exclama “acho maior **paia** faz exigências demais pra que essa besteira toda” (Raquel). (Grifos do autor)

Ainda na perspectiva de que o programa esta sendo usufruído por quem não tem direito de receber, Maria faz uma indagação a esse respeito, “acho que é preciso, porque tem muita gente que recebe e nem merece receber, **cum** isso é mais fácil de saber quem tem direito ou não” (Maria). (Grifos do autor)

No mais, podemos perceber que a maioria dessas são de acordo com as condicionalidades impostas, embora muitas vezes se sintam incomodadas em terem que se dirigir ao equipamento para fazer as atualizações de cadastro, confirmamos esse fato diante da fala de Soraia, a mesma relata, “!acho que é muito certo, já que ta recebendo tem que cobrar **mermo**, embora seja um saco ter que vir aqui pra recadastrar.”(Soraia).(Grifos do autor).

Dentre tantas respostas, cerca de 60% concorda que as exigências feitas pelo então Programa que é manter a caderneta de saúde da criança atualizado, manter os filhos com frequência regular na escola dentre outras sejam feitas, uma vez que segundo elas é justo e necessário para a fiscalização .

Verificamos que mesmo não tendo uma formação escolar abrangente, elas procuram informa-se do que precisam fazer para que tenham seu benefício regularizado, inclusive algumas se encontravam naquela instituição na ocasião para fazer o recadastramento do mesmo.

Dando seguimento à entrevista, foram questionadas se esse benefício mudou a vida delas, se mudou de que forma se deu tal mudança, 80% responderam que sim, que além de trazer o sustento para os filhos , tiveram oportunidade de conseguir coisas que vieram a favorecer sua autonomia, pois não tinham trabalho, não se tinha renda fixa, quando passaram a receber o benefício passaram também a ter a certeza de poder comprar no dia do saque as mercadorias que farão os filhos sorrirem.

Diante de tais relatos, observa-se que o então programa trouxe mudanças relevantes na vida dessas famílias, pois agora se tem a certeza de que receberam algum recurso financeiro para comprar os mantimentos que sustentaram sete, seis, cinco ou até mesmo dez membros que compõem essa família.

Contudo foi ainda nesse sentido que se indagou a essas se hoje por algum motivo elas perdessem o benefício as mesmas teriam condições de viver sem ele, pode-se constatar diante dos relatos dados que a pobreza e a vulnerabilidade as que são expostas é de tamanha dimensão que torna o benefício como imprescindível a sua sobrevivência.

Não de jeito **nem um** minha filha posso ficar sem receber esse dinheirinho não, porque é com ele que eu pago o aluguel, compro comida e na época do colégio compro lápis e caneta pras meninas, se eu perder esse benefício vou passar é fome com meus filhos, Deus me livre.(Ana).(Grifos do autor).

Cerca de 95% responderam que se perdessem o benefício seria muito difícil de sobreviver, pois é ele quem sustenta a família, é com ele que se paga aluguel, água, luz e é com ele também que se compra o que comer, então nem se cogita a hipótese de ter esse benefício suspenso, e quando se faz um “bico” que está muito

concorrido o mesmo mal dá para comprar a “mistura”, que é o complemento das refeições.

Muito se falou em relação a pagar aluguel, pagar água e luz com esse dinheiro o que se pode perceber é que quando essas não conseguem pagar o aluguel porque tiveram por algum motivo o benefício suspenso, tem que se mudar, tendo que levar a família para um lugar menor, que seja mais barato o que ocasiona em contrapartida que as condições de higiene ficam ainda mais precárias e insalubres, uma vez que um banheiro, por exemplo, para sete ou até mesmo dez torna inviável manter as condições de higiene que são precisas, aumentando assim os riscos de contaminação.

Diante de alguns relatos que foram feitos observou-se que o simples fato de se cogitar a suspensão ou mesmo a perda do benefício causa uma certa agitação nas entrevistadas, essa confirmação pode ser constatada pelo relato a seguir.

Minha filha o Bolsa Família é minha única fonte de renda, antes dela eu passava necessidade, vivia de caridade dos vizinhos porque tenho menino pequeno e não posso trabalhar as patroas não aceita que agente leve criança pro trabalho, as creches não tem vaga, se eu perder esse dinheiro que pode parecer pouco mais pra mim que só tenho ele é muito e não posso ficar sem ele não.(Ruth).

Todavia, quando se tem o então benefício suspenso ou cancelado seja porque descumpriram alguma condicionalidade, seja porque por algum momento a situação profissional mudou, e esse foi suspenso, mesmo que depois de algum tempo tenha-se voltado ao estado de desemprego formal, ambas tem sua situação de vulnerabilidade ou de extrema pobreza agravado, como o acúmulo de dívidas, com o não cumprimento de compromissos básicos, a inadimplência cresce, ficam sem condições de se obter o básico de alimentos, ou seja, ficam mais vulneráveis e o sentimento é de total desamparo.

Quando questionadas se o Programa Bolsa Família proporcionou algum tipo de conquista para elas, obtivemos um leque de respostas positivas. As entrevistadas relatam que conquistaram renda fixa, eletrodomésticos, a reforma do “barraco”, melhorou na qualidade de educação dos filhos, pois com o benefício podem pagar um reforço escolar, roupas para as crianças, desconto na conta de energia, segunda via de documentos como Registro Geral (RG), o próprio pagamento do aluguel como já citado anteriormente, a tão sonhada liberdade financeira embora alguns recebam

pouco, mas é “meu” podem destinar como acharem mais conveniente, comprar muitas coisas que são de utilidades do lar.

Enfim, em muitos dos relatos demonstram que esse benefício trouxe autonomia, confiança, liberdade, pois em um dos relatos uma entrevistada mencionou que o benefício a deixou independente pois agora não teria mais que esperar pelo pouco que o companheiro dela ganhava, a mesma se refere ao assunto nesse sentido “é muito chato você ter que ficar pedindo até para comprar uma calcinha” e essa mesma só o recebe a três anos e tem apenas dois filhos um deles na fase da adolescência.

Após a entrevista com um ambiente já bastante familiarizado deu-se início uma conversa entre ambas e a pesquisadora, conversa aberta que não seguiria roteiro de perguntas, e que não estava na programação, pois bem, diante de tal assunto explanado que o programa culminou em oferecer as famílias outra alternativa de se ganhar um trocado, relatos de ambas.

Diante de tais relatos que se pode ter a conclusão da afirmativa acima, algumas famílias relataram que com o benefício também elas como não podendo trabalhar fora devido a uma série de fatores procuraram alternativas para fazer esse dinheiro render, pois bem com o dinheiro que recebem compram utensílios para fazerem outras mercadorias tipo bolo, dindin (sacolê), água e refrigerantes que servem para serem vendidos ou em casa ou em praças públicas que as mesmas frequentam, fazendo com que o dinheiro que foi investido possa render ainda mais.

Diante também de tal explanação, constatou-se que embora muitas delas tenha um certo número de filhos(algumas com até seis) ambos o tiveram antes de receberem o benefício, o que culminou em desmistificar a ideia empírica que se tinha a principio de que o fato de ter vários filhos aumentaria o valor do benefício.

Quando indagadas na entrevista sobre a questão da situação de sua inserção no campo profissional de maneira formal muitas relatam que hoje o trabalho esta muito difícil (trabalho que elas sabem fazer), pois devido à crise financeira que cerca o país e a especialização da mão de obra a que se exige, o cadastro reserva é abundante, tornando assim mais complexo a concorrência para quem não tem qualificação desejada e exigida, ficando apenas o serviço doméstico mais acessível embora que também meio precarizado devido às novas leis adquiridas pela categoria.

Diante dos relatos que foram feitos durante a entrevista no tocante aos fatos a que se refere à desconstrução dos estigmas que se formaram em torno das políticas de assistência, nesse caso a política de transferência de renda direta o Bolsa Família, o que outrora levou a muitos questionamentos se esse tipo de programa não deixaria de fato o povo a que dele se beneficia acomodados, nota-se que ele causou mudanças relevantes na vida dessas famílias de forma positiva, tornando-as mais independentes e autônomas, mesmo essa não estando isenta de problemas em sua estrutura.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse trabalho teve como tema central o Bolsa Família x Preconceito: Desconstruindo os Estigmas em torno do Comodismo e o Aumento da Natalidade, uma vez que em torno dessa temática existe desde sua origem um senso comum bastante elevado nutrido por diversos motivos, um deles é o fato de que uma grande parte dos beneficiários não tem trabalho formal, acreditando-se de forma empírica que essa ausência de ter esse trabalho se dá devido ao fato de o beneficiário não o querer, não levando em consideração a crise financeira que o país enfrenta.

O presente trabalho teve como objetivo geral compreender quais foram os impactos sociais que o Programa Bolsa Família causou nas famílias atendidas pelo CRAS de Messejana em Fortaleza-Ce; conhecer se esse tipo de benefício modificou a situação de vulnerabilidade social que vivem as famílias daquela região.

Buscamos alcançar, ainda com o presente trabalho, o objetivo de se verificar se houve e de que forma se deu as mudanças ocorridas na vida dessas famílias, uma vez que estão classificadas como pobres ou vulneráveis, e que para receberem tal benefício precisam estar na linha da pobreza ou extrema pobreza.

Existe ainda em torno dessa temática certo preconceito de uma parte da população que cerca os beneficiados do então programa, uma vez que se criou um senso comum entorno desse assunto de que aqueles que recebem o BF ficariam “acomodados”, o estudo nos mostra que essa teoria se desfaz a partir do momento em que os beneficiados procuram usar de outros artifícios para tentar driblar as precariedades que enfrentam, mesmo sendo assistidos por um programa que visa melhorar de forma satisfatória a situação ao qual se encontram..

Diante de alguns relatos que foram feitos foi possível perceber que embora não tendo um trabalho formal com registro em carteira, certa parte desses beneficiários usam o tal benefício para trabalharem de maneira informal, usam o dinheiro para comprar outros produtos e vender, assim fazem investimentos na tentativa de fazer render ainda mais o que ganham, desconstruindo, portanto, a ideia de que são “acomodados”, é fato de que essa alternativa não se aplica a todos, porém atinge sua grande maioria.

Podemos citar algumas conquistas que o PBF conquistou durante esse tempo de existência, dentre eles temos os efeitos positivos na educação de crianças e adolescentes e um efeito mitigador na repetência e evasão escolar, como também trouxe melhorias nas condições de saúde das crianças que o recebem, sendo que o índice de desnutrição das mesmas reduziu de forma satisfatória, tem-se também como condicionalidade manter o cartão vacinal das crianças atualizados essa ajuda a reduzir de forma significativa a taxa de mortalidade infantil , que antes se tinha uma prevalência crônica.

Como agora se tem melhor acesso a alimentos mais nutritivos se constata que de fato que houve melhoria relevantes na vida dos beneficiários do programa, não é só o fato de melhorar a alimentação e a educação, porém teremos também a questão da autonomia financeira e elevação da autoestima que esse benefício traz para as titulares desse programa que por sua maioria é composto por mulheres.

Os resultados obtidos nesse trabalho nos mostram que diante da então problemática que se tinha a princípio, o mesmo alcançou seu objetivo em desmistificar o então senso comum e visão empírica, em que os beneficiários teriam sofrido efeito desmobilizador, que o índice de natalidade não teve crescimento vinculado ao então programa, mostrando assim que o mesmo não teria efeito pronatalista ao qual era apontado.

Na realidade o que se tem é que com o ingresso da mulher no mercado de trabalho para ajudar no sustento da família seja de maneira formal ou informal ou mesmo como chefe da mesma, e com o advento do anticoncepcional, essa agora tem autonomia de decidir se terá filhos e quantos os serão, pois existe nesse sentido também o desejo de poder retornar a escola e ingressar no mercado de trabalho de forma mais qualificada.

Portanto, acreditamos que o referido trabalho alcançou seus objetivos que a princípio se propunha a estudar, e acreditando ter contribuído de forma significativa para o então entendimento da problemática apontada.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Rubem. **Filosofia da ciência**: introdução ao jogo e suas regras. São Paulo : Ars Poetica, 1996. Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde. Disponível em: www.saude.gov.br/bvs. Acesso em 09 de jun de 2017

BRASIL. **Ministério da Saúde. Portaria 648, de 28 de Março de 2006**. Disponível em: <http://www.ministerio.saude.bvs.br/html/pt/colecoes.html>. Acesso em: 23 de Abril de 2016.

_____. Ministério da Saúde. **Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar**. Brasília. 2001. Disponível em: http://74.125.93.132/search?q=cache:ZeZpDZAR_4J:www.esp.rs.gov.br/humanizasauade/img2/Portaria > Acesso em: 25 de Abril de 2015.

_____. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado - **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**: Presidência da República. Brasília 1995. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/publi_04/COLECAO/PLANDI2.HTM.> Acesso em: 24 de Outubro de 2015.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Departamento de Apoio a Descentralização. **Termo de compromisso de gestão federal**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007.36 p.: il. - (Série E. Legislação de Saúde). Disponível em:< http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/07_0136_M.pdf >Acesso em: 23 de Outubro de 2015.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Departamento de Apoio a Descentralização. **Termo de compromisso de gestão estadual**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007.40 p.: il. - (Série E. Legislação de Saúde). Disponível em:< <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/tcge.pdf> >Acesso em: 23 de Outubro de 2015.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Departamento de Apoio a Descentralização. **Termo de compromisso de gestão municipal**. Brasília: Editora

do Ministério da Saúde, 2007.48 p.: il. - (Série E. Legislação de Saúde). Disponível em:< <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/tcgm.pdf> >Acesso em: 23 de Outubro de 2015.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil: 1988 - texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais de n.1, de 1992, a 32, de 2001, e pelas Emendas Constitucionais de Revisão de n. 1 a 6, de 1994, - 17. Ed. - Brasília: 405 p. - (Série textos básicos, n. 25).

_____, Presidência da República. Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 8 de dezembro de 1993.

_____, Ministério da Assistência Social/Coordenação de Descentralização: Relatório Final dos Encontros Regionais das Comissões Intergestores Bipartites, mimeo, novembro 2003.

_____, Portal do Ministério da Saúde. Disponível em: www.saude.gov.br

CAMPELLO, Tereza, Côrtes Marcelo. **Programa Bolsa Família : uma década de inclusão e cidadania** /organizadores: Tereza Campello, Marcelo Côrtes Neri. – Brasília : Ipea, 2013. 494 p. : gráfs., mapas, tabs. Inclui bibliografia. ISBN 978-85-7811-186-1 1. Política Social. 2. Bolsa Família. 3. Programas Sociais. 4. Pobreza. 5. Desigualdade Social. 6. Distribuição de Renda. 7. Brasil. I. Campello, Tereza Helena Gabrielli Barreto. III. Neri, Marcelo Côrtes. III. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. CDD 361.60981.

CEARÁ. **Instituto De Pesquisa E Estratégia Econômica Do Ceará (IPECE)**- 2012. Disponível em: www.ipece.ce.gov.br. Acesso em: 20 de nov de 2016

CONCEIÇÃO, Jefferson José da. **As indústrias do ABC no olho do furacão**.2001, 146 p. Dissertação (Mestrado em Administração) - Centro Universitário Municipal de São Caetano do Sul, São Caetano do Sul.

DEMO, Pedro. **Metodologia científica em ciências sociais**. 2ed São Paulo: Editora Atlas, 1989.

FRÔ, Maria. **Bolsa Família faz 10 anos levando cidadania aos brasileiros**. Disponível: <http://www.revistaforum.com.br/mariafro/2013/09/04/bolsa-familia-uma-decada-de-resultados-para-a-cidadania/>. Acesso em 24 de abril de 2016

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 1999. CONCEIÇÃO, Jefferson José da. As indústrias do ABC no olho do furacão.

GUBA, Egon G.; LINCOLN, Yvonna S. Paradigmatic controversies, contradictions and emerging confluences. In: DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna (Org.). Handbook of qualitative research. 2 ed. Thousand Oaks: Sage, 2000. Cap. 6, p. 163-189. 2001, 146 p. Dissertação (Mestrado em Administração) - Centro Universitário Municipal de São Caetano do Sul, São Caetano do Sul.

JAMILDO. **Ministra rebate críticas de que Bolsa Família pode estimular natalidade.** Disponível em:
Url: <http://blogs.ne10.uol.com.br/jamildo/2011/09/22/ministra-rebate-criticas-de-que-bolsa-familia-pode-estimular-natalidade/>. Acesso em 20 de fev de 2017

MEDEIROS, João Bosco. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos e resenhas. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1999

MINAYO, Maria Cecília de Sousa. **Pesquisa Social** 29 ed: Editora Vozes,2010.

MOURA, Maria Lúcia Seidl de; FERREIRA, Maria Cristina; PAINE, Patrícia Ann. Manual de elaboração de projetos de pesquisa. Rio de Janeiro: Eduerj, 1998.

Mostra Virtual SUS: A Saúde do Brasil Disponível em:
www.ccms.saude.gov.br/sus20anos/mostra/index.html

POLIGNANO, Marcus Vinícius. **História das políticas de saúde no Brasil: Uma pequena revisão**, Minas Gerais, [s.d]. Disponível em: www.medicina.ufmg.br/internatorural/arquivos/mimeo-23p.pdf Acesso em: 21 de Outubro de 2015.

POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PNAS, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social por intermédio da Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, e publicada no Diário oficial.

Revista ES Brasil - O Brasil resiste a tantas bolsas? Disponível em: <http://www.revistaesbrasil.com.br/index.php/materias/189-geral/7076-o-brasil-resiste-a-tantas-bolsas>. Acesso em 30 de abril de 2017

SAVIANI. Dermeval. **Educação: do senso comum à consciência filosófica**. São Paulo, Autores Associados/Corlez, 1980.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. Biblioteca Central. **Manual de normalização**. Fortaleza, 2002. 73p.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, **Brasil: O programa social Bolsa Família completa 10 anos**. Disponível em:

Url: <http://www.jinews.com.br/home/ver.php?id=220031>. Acesso em 26 de abril de 2016

SILVA, Maria Ozanira da Silva e; YAZBEK, Maria Carmelita; DI GIOVANNI, Geraldo. **A Política Brasileira no Século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda**. São Paulo: Cortez, 2004. 225p.

SILVA E SILVA, Maria Carmelita Yasbek, Geovanni.-6edrev.e atual.-São Paulo:Cortez,2012

SILVA e SILVA. **O programa Bolsa Família: apresentando e problematizando sua proposta**. Projeto de Cooperação Acadêmica, São Luís: UFMA; São Paulo: PUC-SP; Rio Grande do Sul: PUC/RS, 2006.

SILVA e SILVA, M.O. (Coord). O Comunidade Solidária: o não-enfrentamento da pobreza no Brasil. São Paulo: Cortez, 2001.

SILVA e SILVA, M. O, Apontamentos de aula: Sistema de Proteção Social na América Latina e Brasil, Programa Pós-Graduação em Políticas Públicas. São Luís, UFMA, 2003.

SILVA e SILVA, M. A política social brasileira no século XXI: redirecionamento rumo aos programas de transferência de renda. In: CARVALHO, D; SOUSA, N; DEMO, P. Novos paradigmas da política social.

SILVA e SILVA, O; YAZBEK, C; GIOVANNI, G. di, *A Política Social Brasileira no Século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda.*São Paulo: Cortez, 2004.

SHIKIDA, Claudio Djissey; Monastério, Leonardo Monteiro; Araujo Jr., Ari Francisco de; Carraro, Andre; Damé, Otávio Menezes. (2009) "It is the Economy, Companheiro!": An Empirical Analysis of Lula's Re-election Based on Municipal Data. In Economics Bulletin, 29(2). Disponível em: <<http://ideas.repec.org/a/ebl/ecbull/eb-08c30073.html>>.

SOARES, Gláucio Dillon e Terron, Sonia Luiza (2008). "Dois Lulas: A Geografia Eleitoral da Reeleição (Explorando Conceitos, Métodos e Técnicas de Análise Geoespacial)" Pp. 269-301 in Opinião Pública, 14(2) Campinas.

SOARES, Sergei (2012). Bolsa Família, Its Design, Its Impacts and Possibilities for the Future. IPC-IG Working Paper No.89. Brasília, IPC-IG.

YASBEK, Maria Carmelita & Paz, Rosangela. Serviços e Entidades de Assistência Social: Conceitos e Definições. Relatório Final de Consultoria ao MDS. IEE/PUC-SP, 2003. Contribuições do Ministério da Saúde em relação ao processo de implantação do SUAS.

Documentos produzidos pelo grupo de trabalho instituído pela Portaria nº. 102, de 30 de abril de 2004, para propor nova sistemática de financiamento condizente com a Política Nacional de Assistência Social.

WEISSHEIMER, Marco Aurélio. Bolsa família: avanços, limites e possibilidades do programa que está transformando a vida de milhões de famílias no Brasil / Marco A

APÊNDICES

APÊNDICE – A

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Declaro, por meio deste Termo, que concordei em ser entrevistado (a) e/ou participar na pesquisa de campo referente à pesquisa intitulada: _____ desenvolvida por _____. Fui informado (a), ainda, de que a pesquisa é orientada por _____, a quem poderei contatar/consultar a qualquer momento que julgar necessário através do telefone nº (85) _____. Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informado (a) do objetivo geral, estritamente acadêmico, do estudo que, em linhas gerais, é _____. Fui também esclarecido (a) de que os usos das informações por mim oferecidas estão submetidos às normas éticas destinadas à pesquisa e que minha colaboração se fará de forma anônima, por meio de entrevista a ser gravada a partir da assinatura desta autorização. O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pelo (a) pesquisador (a) e/ou seu (sua) orientador (a). Fui ainda informado (a) de que posso me retirar desse estudo a qualquer momento, sem prejuízo para meu acompanhamento ou sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos.

Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Fortaleza, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do (a) participante:

Assinatura do (a) pesquisador (a):

Assinatura da testemunha:

APÊNDICE – B

ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMI ESTRUTURADA

DATA: LOCAL:

HORÁRIO:

IDENTIFICAÇÃO DO (A) ENTREVISTADO (A)

NOME:

DATA DE ANASCIMENTO:

ETNIA/ COR:

ESTADO CIVIL:

ESCOLARIDADE:

FILHOS: RENDA (EM SALARIO MÍNIMO):

SITUAÇÃO PROFISSIONAL:

- 1. O QUE VOCÊ CONHECE DO BOLSA FAMÍLIA?**

- 2. VOCÊ ACHA QUE O BOLSA FAMÍLIA É IMPORTANTE PARA AS PESSOAS QUE O RECEBEM?**

- 3. HÁ QUANTO TEMPO VOCÊ RECEBE ESSE BENEFÍCIO?**

- 4. O QUE VOCÊ ACHA DAS EXIGÊNCIAS QUE O PROGRAMA FAZ PARA QUE VOCÊ CONTINUE A RECEBÊ-LO?**

- 5. ESSE BENEFÍCIO MUDOU SUA VIDA? DE QUE FORMA?**

- 6. SE HOJE, POR ALGUM MOTIVO VOCÊ PERDESSE ESSE BENEFÍCIO, VOCÊ SE VÊ EM CONDIÇÕES DE VIVER SEM ELE?**

- 7. O QUE VOCÊ CONQUISTOU COM O BOLSA FAMÍLIA?**

